

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 2 de abril de 1976

ANQ IX - Nº 51

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 19 de fevereiro do corrente ano, que designou Pedro Ubiratan Fernandes de Lemos para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Chefe do Serviço de Divulgação, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de março de 1976
ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear OLÍRIA ESTEVES DALLA COSTA, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula nº 5459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS. 102. 1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 26 de março de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

(Replicado por haver saído com incorreção no DF nº 49, pag. 1).

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 7 571/76
INTERESSADO: FERNANDO FERREIRA E OUTROS
ASSUNTO: PERMANÊNCIA DE SERVIDORES ABRANGIDOS PELA LEI 5 920/73

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Chefe do Escritório da NOVACAP no Rio de Janeiro, autorização para a permanência naquele Escritório dos servidores em anexo relacionados.

Proponho a Vossa Excelência seja dada anuência ao solicitado, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 1º. art. 8º. do Decreto-lei nº. 1.360/74, tendo em vista as peculiaridades do presente caso

Brasília, 22 de março de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 22 de março de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Proc: 7.571/76 Publicado no DF nº. 46 de 25.3.76, P.5 por ter saído incompleto).

RELAÇÃO DE SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DO ESCRITÓRIO DA NOVACAP NO RIO DE JANEIRO

01 - FERNANDO FERREIRA
Matr. nº. 16.194
Agente Administrativo - classe "E" - código SA-401.6

02 - MARIA THEREZA DA SILVA VILAR
Matr. nº. 17.701
Agente Administrativo - Classe "E" - Código SA- 401.6

03 - ILKA BASTOS DUTRA
Matr. 10.212
Agente Administrativo - classe "E" - Código SA-401.6

04 - ARQUIBALDO PEREIRA DOS SANTOS
Matr. 14.107
Agente de Portaria - Classe "C" - Código TP-602.4

05 - JOSÉ NAPOLEÃO
Matr. 14.124
Agente de Portaria Classe "C" Código TP-602.4

06 - AMINTORIDES GESTA DE ANDRADE
Matr. 15.806
Motorista Oficial - Classe "B" - Código TP-601.5

Brasília, 22 de março de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 27.463/75
INTERESSADO: MARIA MADALENA COUTINHO E OUTROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal autorização para que os servidores em anexo relacionados permaneçam à disposição daquele órgão, mesmo depois da inclusão dos mesmos no novo Plano de Classificação de Cargos.

Esclarece que a devolução dos funcionários poderá ocasionar um colapso nas atividades do Conselho.

Com relação os servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal o prazo de requisição dos mesmos foi prorrogado até 31 de dezembro de 1976, de acordo com despacho publicado no "DF" de 24/12/75,

Quanto aos já abrangidos pela Lei nº. 5.920/73, proponho a Vossa Excelência sejam mantidos, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 1º. do art. 8º., do Decreto-lei nº. 1360/74. à dis-

posição do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, nas mesmas condições iniciais, até 31 de dezembro de 1976

Brasília, 04 de março de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Oficie-se nos termos

do despacho supra.

Brasília, 15 de março de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
(Proc. 27.463/75 publicado no DF Nº. 44 de 23/03/76, por ter saído incompleto).

(Relação do Pessoal a que se refere o processo nº 27.463/75)

QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Pedro Saldanha Peixoto	13.644	Servente - nível 5
Manoel Pedro Chaves	2.817	Trabalhador - nível 1
José Carvalho Coutinho	10.793	Auxiliar de Artífice-Soldador-nível 5

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Madalena Coutinho	10.727	Agente Administrativo-Classe D, Código SA-401.5
Raimunda Leda Cordeiro Viana	12.515	Agente Administrativo-Classe D, Código SA-401.5
Doracy Batista de Almeida *	12.225	Agente Administrativo-Classe C, Código SA-401.4

Gabinete Civil

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº. 618, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no Processo nº. 35.106/75, publicado no "Distrito Federal" nº. 199, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto nº. 618, de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva da

servidora Mirian Freitas Costa, matrícula nº. 12.270, Assistente de Relações Públicas da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, símbolo FC-6, aplicado pela Portaria nº. 11 de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 31 de março de 1976
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo nº.

35.106/75, publicado no "Distrito Federal", nº. 199 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto nº. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva à servidora Gerusa Barradas de Lemos, Assistente de Relações Públicas, FC-06, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, com o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), no valor de Cr\$ 1.407,00 (hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros).

Distrito Federal, 31 de março de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1/GAG DE 31 DE março DE 1976

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	FC	%	GRATIFICAÇÃO MENSAL CR\$
01		Gerusa Barradas de Lemos	Assistente de Relações Públicas da Coordenação do Sistema de Comunicação Social.	FC6	85%	Cr\$1.407,00

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1976
 O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo n.º 35.106/75, publicado no "Distrito Federal" n.º 199 de 31 de dezembro de 1975,

Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva à servidora Cristina Maria Timponi, Chefe do Serviço de Relações Públicas, FC-03, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, com o percentual de 100% (cem por cento), no valor de Cr\$ 1.916,00 (hum mil novecentos e dezesseis cruzeiros)

Distrito Federal, 31 de março de 1976

RESOLVE:

Determinar, nos termos do

JORGE DA MOTTA E SILVA
 Chefe do Gabinete Civil

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /GAG DE 3 DE MARÇO DE 1976

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	FC	%	GRATIFICAÇÃO MENSAL CR\$
01		Cristina Maria Timponi	Chefe do Serviço de Relações Públicas da Coordenação do Sistema de Comunicação Social.	FC3	100%	Cr\$1.916,00

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta do O.I. n.º 052/76-SSP, de 10.03.76,

RESOLVE:

dispensar o Economista JOAQUIM ARANTES NETO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula n.º 18.467, da Secretaria de Serviços Públicos, de Executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Ministério dos Transportes, com a interveniência da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, objetivando a execução de serviços referentes ao planejamento de transportes urbanos na área do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta do O.I. n.º 052/76-SSP, de 10.3.76,

RESOLVE:

designar o Economista JOSÉ LEITE COUTINHO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula n.º 14.351, da Secretaria de Serviços Públicos, Executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Ministério dos Transportes, com a interveniência da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, objetivando a execução de serviços referentes ao planejamento de transportes urbanos na área do Distrito Federal, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e informar sobre a plena execução dos trabalhos.

Brasília, 25 de março de 1976.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

mencionado diploma legal, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 280.000,00 (DUZENTOS OITENTA MIL CRUZEIROS, a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para custear as despesas com o fornecimento de Luz e Energia Elétrica nas suas, avenidas, praças e demais logradouros públicos, desta Administração Regional. A DAG, para dar sequência ao processamento com vista à afetivação da despesa. PLANALTINA-DF, 09 de março de 1976
WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO N.º: 200706/76
INTERESSADO: Companhia de Telecomunicações de Brasília-TELEBRASILIA

ASSUNTO: Realização de despesa com a prestação de serviços telefônicos.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelo item I, do artigo 29, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira estabelecidas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975, combinado com o inciso I, parágrafo 3º do artigo anteriormente referenciado e com o inciso II, parágrafo 3º, do artigo 33, do mencionado diploma legal autorizo a realização de despesa e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZEIROS), a favor da Companhia de Telecomunicações de Brasília-TELEBRASILIA, para custear as despesas com a prestação de serviços telefônicos nos prédios e próprios desta Administração Regional.

A DAG, para dar sequência ao processamento com vistas à efetivação da despesa. PLANALTINA-DF., 09 /MARÇO/76
WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO N.º: 200706/76
INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB

ASSUNTO: Realização de despesa com o fornecimento de Luz e Energia Elétrica.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelo item I, do artigo 29, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira estabelecidas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975, combinado com o inciso I, parágrafo 3º, do artigo 33, do

mencionado diploma legal, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para custear as despesas com o fornecimento de Luz e Energia Elétrica nos prédios e próprios desta Administração Regional. A DAG, para dar sequência ao processamento com vistas à efetivação da despesa. PLANALTINA, DF-09/MARÇO/76
WALFREDO DE FREITAS

LICENÇAS CONCEDIDAS:

Interessado: Carimelo Lopes da Silva
 Matrícula: 1.514
 Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 04 a 13.02.76
 Documento: Atestado n.º 0295/76-SM

Interessado: Pedro Alves de Sá
 Matrícula: 11.409
 Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 02 a 12.02.76
 Documento: Atestado n.º 0310/76-SM

Interessado: Benevides Lapa da Rocha
 Matrícula: 1.511
 Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigo 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 30.01.76 a 30.03.76
 Documento: Atestado n.º 0333/76-SM

Interessada: Aurea Schiochet
 Matrícula: 4.711
 Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52

Período: 16 a 20.02.76
 Documento: Atestado n.º 0490/76-SM.

Interessado: Celina Coelho Guimarães
 Matrícula: 1.033
 Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 18 a 27.02.76
 Documento: Atestado n.º 0516/76-SM.

Interessado: José de Souto Luna
 Matrícula: 6.815
 Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 24.02.76 a 15.03.76
 Documento: Atestado n.º 0544/76-SM

Interessado: Veridiano Vieira da Silva
 Matrícula: 17.569
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 01 a 29.02.76
 Documento: Atestado n.º 0303/76-SM.

Interessado: Carimelo Lopes da Silva
 Matrícula: 1.514
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 14.02.76 a 14.03.76
 Documento: Atestado n.º 0489/76-SM

Interessado: Pedro Alves de Sá
 Matrícula: 11.409
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 19 a 29.02.76
 Documento: Atestado n.º 0524/76-SM

Interessado: Henrique Lopes da Silva
 Matrícula: 1.378
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52
 Período: 01.12.75 a 29.02.76
 Documento: Laudos Médicos n.ºs 0306/76 e 0475/76-SM

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n.º 1850, de 17 de novembro de 1971.

RESOLVE:

1. designar HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, matrícula n.º 10.102, Diretor Substituto da Divisão de Administração Geral; PAULO DE QUEIROZ MESSIAS, matrícula n.º 14.359, Chefe da Seção de Material e Patrimônio; e JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 02.648, Agente Administrativo; todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo n.º 240.393/76.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
 Brazlândia-DF, 23 de Março de 1976.
ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 200851/76

INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB
ASSUNTO: Realização de despesa com o fornecimento de Luz e Energia Elétrica.

DESPACHO: No uso da com-

petência delegada pelo item I, do Artigo 29, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira estabelecidas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975, combinado com o inciso I, parágrafo 3º, do artigo 33, do

que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto N.º 2978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que consta do O.I n.º 47/76-DID-CSP.,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 16 19 e 21, letra "a", do Decreto N.º 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionário JOÃO

PEREIRA DE LIMA, Artífice Auxiliar de Manutenção, Nível 05, Matrícula n.º 10.840, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Financeira de

Inativos e Disponíveis, da Divisão de Inativos e Disponíveis, da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria no período de 1º a 30/04/76 por motivo de férias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

Brasília 29 de março de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 9.380/76
 INTERESSADO: EDILAMAR CAMPOS SAMPAIO Mat. 7.577—SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 CONCEDO, nos termos da de-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração, Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR RENEU INTICHER Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Nível Cód. SA—401.5, matrícula n.º 09.893 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 08 de março de 1976

José Ricardo de Moraes Verano Assistente DAG—SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR NELMA CAVALCANTI BONIFÁCIO, Cargo: BIBLIOTECÁRIA
 Nível, Cód. NS—723.2, matrícula 04.272 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA COORD. DO SIST. DE DOC. E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de março de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR BEATRIZ MARTINS LIMA, Cargo Escrevente Dactilógrafo, Nível 07, matrícula n.º 09.472 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

legação de competência estabelecida pelo artigo 1.º, inciso I, do Decreto "E" n.º 339/67, e artigo 94, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.915/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 4 (quatro) meses, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 26 de março de 1976

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR JOSEFA ALVES SIQUEIRA, Cargo Agente de Portaria, Nível Cód. TP—602.4, matrícula n.º 02.149 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a", do Decreto "N", n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR OZAIR SOUTO GOEPFERT, Cargo Agente Administrativo, Nível Cód. 401.4, matrícula n.º 04.312, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sist. de Doc. e Comunicação Administrativa desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N", n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do 051692/76

RESOLVE:

MANDAR DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 16-B, matrícula n.º 09.635 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR LUZIA DE AQUINO ANTUNES ELEOTÉRIO, Cargo Atendente, Nível 09, matrícula n.º 07.465 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS, Cargo Agente Administrativo, Nível Cód. SA-401.5 matrícula n.º 04.054 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coord. do Sist. de Doc. e Comunicação Administrativa, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do 033628/75

RESOLVE:

MANDAR ADALGISA VIEIRA DANTAS
 Cargo: SERVENTE
 Nível: 05
 Matrícula N.º 11.933 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR RUI BARBOSA CAMPOS, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível Cód. SA—401.5, matrícula n.º 12.553 - do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, TER EXER-

CÍCIO NA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR RAIMUNDA JACI DE PINHO LEITE, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível Cód. SA—401.6, matrícula n.º 09.527 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz Chefe da Seção de Pessoal DAG—SEA

SUBSTITUTO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR JOSE PINHEIRO TORRES, Cargo Trabalhador, Nível 01, matrícula n.º 17.377 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEC

SUBSTITUTO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR EZEQUIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, Cargo Marceneiro, Nível 08—A, matrícula n.º 00.186, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício Coordenação e Administração de Próprios desta Secretaria.

Distrito Federal, 27.01.76

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do 003212/76

RESOLVE:

MANDAR MARIA HELENA DE LANA TORRES, Cargo Técnica de Comunicação Social, Nível Cód. NS—722.2 matrícula n.º

03.197, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR RAIMUNDO NONATO VIEIRA, Cargo: Agente Administrativo, Nível: Cód. SA—401.6, matrícula n.º 10.232 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA COORD. DO SIST. DE DOC. E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR BRAULINA DE CARVALHO FILIU, Cargo: Agente Administrativo, Nível Cód. SA-401.6, matrícula n.º 16.027 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR DOMINGOS DA SILVA COSTA, Cargo: Servente, Nível 05, matrícula n.º: 17.137 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ Chefe da Seção de Pessoal - DAG—SEA

SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Adminis-

tração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR, NEWTON JOSE DA SILVA, Cargo: Técnico em Comunicação Social, Nível Cód. NS-722.2, matrícula n.º 08.001, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício, na Divisão de Divulgação desta Secretaria. Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR, GERALDINA DIAS BALBINO, Cargo Agente Administrativo, Nível Cód. SA 401.5, matrícula n.º 05.776, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Divulgação desta Secretaria. Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR EDESIO SEVERINO LACERDA, Cargo Agente de Portaria, Nível Cód. TP-602.1, matrícula n.º 0045, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria. Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR JOSE FELISMINO E BARROS, Cargo Agente de Portaria, Nível Cód. TP-602.4, matrícula n.º 04.070, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria. Distrito Federal, 15 de março de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PES-

SOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, Cargo Agente Administrativo, Nível Cód. SA-401.5, matrícula n.º 09.778, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria. Distrito Federal, 15 de março de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR, Delza de Oliveira e Sá, Cargo Agente Administrativo, Nível Cód. SA-401.5, matrícula n.º 14.879, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria. Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR JANE CARDOSO BARROS, Cargo Auxiliar de Artífice de Manutenção, Nível 05, matrícula n.º 09.505, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Divulgação, desta Secretaria. Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR WLADOMIRA TEIXEIRA DA SILVA, Cargo Atendente nível 09, matrícula n.º 08.208, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria. Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE

MANDAR GABRIEL PEREIRA LIMA, Cargo Mestre de Obras, Nível 13-B, matrícula n.º 15.722 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sist. de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE

MANDAR MARCIANO PEREIRA DE SOUZA, Cargo Servente, Nível 05 matrícula n.º 17.459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coord. do Sist. de Doc. e Comunicação Administrativa, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta

RESOLVE:

REMOVER BENEDITO TELES DA SILVA, cargo: Operário Rural, nível: 06 matrícula n.º 11.330, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coordenação do Sistema de Material, para Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:
MANDAR ALDINEAS DIAS LEMOS: Cargo AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, Nível 14-B, matrícula N.º 06.136 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 05 de março de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR JOAO MESSIAS DA SILVA Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível Cód. SA-401.5, matrícula n.º 09.798 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 05 de março de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

MANDAR GUIOMAR DE MELO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível Cód. SA-401.6, matrícula n.º 13.080 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria. Distrito Federal, 05 de março de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

REMOVER VALDEVINA RODRIGUES DE SOUZA, cargo: cozinheira, nível 05, matrícula n.º 14.739, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coordenação do Sistema de Pessoal, para Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Ad-

ministração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR NEYDE SALLES BAGETTI, Cargo Agente Administrativo, Nível Cód. SA-401.4 matrícula n.º 04.283 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sist. de Doc. e Comunicação Administrativa desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA, Cargo Agente Administrativo, Nível Cód. SA-401.4, matrícula n.º 14.221, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR ZOROMAR BENEDITO DA SILVA, Cargo Agente de Portaria, Cível Cód. TP-602.2, matrícula n.º 09.314, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Supervisão de Processos Administrativos ter exercício dester exercício na Supervisão de Processos Administrativos, ter exercício desta Secretaria.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR HERMININIA PEREIRA CARVALHO, Cargo Agente de Portaria, Nível Cód. TP-602.1, matrícula n.º 03.972 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coord. do Sist. de Doc. e Comunicação Administrativa, desta Secretaria.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1976

TOMAZ DE AQUINO C. DA LUZ
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: JOSÉ SEVERO DAS NEVES
Matr.: 14432
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: JOSÉ VIEIRA BRUNO
Matr.: 17395
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: JUSCELINO VIEIRA GOMES
Matr.: 10.856
Cargo: Aux. de Art. e Manutenção
Nível: 05
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: LEVY ALMEIDA COSTA
Matr.: 15616
Cargo: Mestre de Obras
Nível: 13-B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: MANOEL ELYSIO DE SOUZA
Matr.: 16.167
Cargo: Apontador - Fiscal
Matr.: 16.167
Cargo: Apontador - Fiscal
Nível: 10-C
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: MANOEL MARTINS DE FIGUEIREDO
Matr.: 14.634
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Matr.: 16.814
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: MARCOS MOENNICH
Matr.: 04170
Cargo: Engenheiro
Cód. NS-710.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: MARLENO COELHO LOBO
Matr.: 12909
Cargo: Laboratorista
Nível: 8-A
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: MAURÍLIO RODRIGUES RAMOS
Matr.: 17.463
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: OLIVAR FERNANDES
Matr.: 16949
Cargo: Téc. de Laboratório
Nível: 14-B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: PEDRO PEREIRA TRINDADE
Matr.: 12.912
Cargo: Aux. de Laboratório
Nível: 04
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: POMPILIO DOS SANTOS ROCHA
Matr.: 17.514
Cargo: Tabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: TEÓFILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
Matr.: 18.457
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: VANDERLEY DE FREITAS VAZ
Matr.: 10175
Cargo: Art. Maquinista
Nível: 06
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/76
Processo n.º. 003969/76
NOME: LUCY SOUTO MARI-NHO
Matr.: 16.074
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.6
Remove da SVO, para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/76
Processo n.º. 003969/76
NOME: ROSA DE LIMA SILVA
Matr.: 15.060
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
NOME: JOSÉ DUARTE DE MORAIS
Matr.: 15.128
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.6
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
NOME: MARQUES RODRIGUES BIJOS
Matr.: 14.974

Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
NOME: ALEXANDRE RIBEIRO BRITES
Matr.: 14852
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
NOME: ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO
Matr.: 14.766
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
NOME: SILVERIO MOREIRA RIOS
Matr.: 15.061
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
NOME: SEBASTIAO VIEIRA DE CARVALHO
Matr.: 9.985
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
NOME: JUAREZ VILANOVA
Matr.: 9.844
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
NOME: NICANOR GONÇALVES DA SILVA
Matr.: 9.862
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da Novacap para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/03/76
O. I. n.º. 92/76 - GS - NOVACAP
NOME: ARNÓBIO PEREIRA DA SILVA
Matr.: 10.730
Cargo: Carpinteiro
Nível: 8-A
Remove da SVO para a RA de SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/03/76
O. I. n.º. 30/76-DAU/SVO
NOME: JOÃO NEVES DE ALMEIDA
Matr.: 06.851
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/03/76
O. I. n.º. 203/76-SP-DAG-SVO
NOME: MÁRIO DIOGO FERREIRA
Matr.: 16.435
Cargo: Pedreiro
Nível: 9-B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/03/76
O. I. n.º. 330/76-SAD/SNI
NOME: ORLY BONOMO
Matr.: 12.351
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA 401.5
Remove da SEA para a SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/03/76
Processo n.º. 007884/76
NOME: WALTER VIEIRA BARROS
Matr.: 11.178
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.6
Remove da SEC para a SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo n.º. 008129/76
Nome: OSVALDO ROCHA MIRANDA
Matr.: 14.984
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/76
Nome: JOÃO JOSÉ TRINDADE
Matr.: 15.121
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.6
Remove da SEF para a SVO e coloca à disposição da TER-RACAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/76
Nome: ISRAEL AGUIAR DE SA
Matr.: 9.932
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Remove da SEF para a SVO e coloca à disposição da TER-RACAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/76
OF. n.º. 174/76-SP DAG SVO
Nome: JOÃO CALAÇA DE SOUZA
Matr.: 10.950
Cargo: Aux. de Bomb. Hid.
Nível: 05
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/76
OF. n.º. 74/76-SP-DAG-SVO
Nome: HÉLIO MARCOLINO
Matr.: 10.160
Cargo: Art. de Maquinista
Nível: 06
Retorna da NOVACAP Para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/03/76
Processo n.º. 008432/76
NOME: ISMAEL MARTINS DE SA
Matr.: 5.890
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.1
Retorna da FHDF para a SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O. I. n.º. 190/76-SP/DAG
NOME: INÁCIO LOPES CALVALCANTE
Matr.: 15.347
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/03/76
OF. n.º. 21/76-DD-SEA
NOME: JOSÉ VITOR DA CRUZ
Matr.: 5.123
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.1
Remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O. I. n.º. 193/76-SP/DAG-SVO
NOME: JUSTINO RODRIGUES DE ARAUJO
Matr.: 15.387
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O. I. n.º. 189/76-SP/DAG-SVO
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Matr.: 16.789

Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.1
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O. I. n.º. 194/76-SP/DAG
NOME: DAVI CARVALHO DA SILVA
Matr.: 16.346
Cargo: Pedreiro
Nível: 8-A
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O. I. n.º. 177/76-SP/DAG
NOME: EMÍDIO OTÁVIO DE OLIVEIRA
Matr.: 15.334
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O. I. n.º. 181/76-SP/DAG
NOME: EXPEDITO FRANCISCO
Matr.: 14.147
Cargo: Aux. Rural
Nível: 03
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O. I. n.º. 184/76-SAP/DAG
NOME: FRANCISCO ALVES PORTO
Matr.: 16.695
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O. I. n.º. 186/76-SA/DAG
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
Matr.: 10.942
Cargo: Aux. de Bomb. Hid.
Nível: 05
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
Processo n.º. 007399/76
NOME: ZACARIAS PORFIRO
Matr.: 17.587
Cargo: Servente
Nível: 05
remove da SVO para a PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/76
O. I. n.º. 100/76-IDR,
NOME: ZOROASTRO BEZERRA GOMES
Matr.: 15.573
Cargo: Mecan. de Mot. a Combustão
Nível: 10-C
remove da SEA para a ACSNB

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP.
NOME: ALFREDO GONÇALVES SOARES
Matr.: 17.029
Cargo: TRABALHADOR
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: ANDREA TOSCANO
Matr.: 16.126
Cargo: Engenheiro - NS-701.6
Retorna da NOVACAP para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O. I. n.º. 092/76-GS-NOVACAP
NOME: ARNÓBIO PEREIRA DA SILVA
Matr.: 10.730
Cargo: CARPINTEIRO
Nível: 08-A
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM D3 SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP
NOME: AUGUSTO LUIZ DA
SILVA
Matr.: 16.650
Cargo: Ag. de Portaria - Cód. T-
P.602.2
Retorna da NOVACAP para a S-
VO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP
NOME: AURINO LIMA DA SIL-
VA
Matr.: 12274
Cargo: Ag. de Portaria - Cód. TP-
602.4
Retorna da NOVACAP para a S-
VO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP
NOME: BENEDITO DA COSTA
FERREIRA
Matr.: 16.456
Cargo: Pedreiro
Nível: 10-C
Retorna da NOVACAP para a S-
VO

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP
NOME: BENEDITO GERALDO
NEIVA
Matr.: 06.886
Cargo: Engenheiro-A
- Cód. NS-710.4
Retorna da NOVACAP para a S-
VO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP
NOME: CASEMIRO BARBOSA
FILHO
Matr.: 15205
Cargo: Feitor
Nível: 05
Retorna da NOVACAP para a S-
VO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP
NOME: CICERO MESSIAS DO
NASCIMENTO
Matr.: 13.445
Cargo: Aux. de Medição
Nível: 06
Retorna da NOVACAP para a S-
VO

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP,
NOME: ERCILIO PEGO
PAIXAO
Matr.: 16.686
Cargo: Ag. de Portaria - Cód. TP-
602.1
Retorna da NOVACAP para a S-
VO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-G.S. - NOVA-
CAPA
NOME: EUCLIDES BATISTA
DA SILVA
Matr.: 10.999
Cargo: Aux. de Laboratório
Nível: 04
Retorna da NOVACAP para a S-
VO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP
NOME: EURIC DOS SANTOS
Matr.: 10.733
Cargo: Carpinteiro
Nível: 08-A
Retorna da NOVACAP para a S-
VO

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS-NOVACAP
NOME: FELIZARDO CHAVES
PEQUENO

Matr.: 16692
Cargo: Ag. de Portaria - Cód. TP-
602.1
Retorna da NOVACAP para a S-
VO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
12/03/76
O.I. n° 187/76-SP-DAG
Nome: Francisco Freire da Silva
Matr.: 15.342
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP 602.4
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
12/03/76
Processo n°: 174231/76
Nome: Francinete Soares
Mourão
Matr.: 8 770
Cargo: Assist. Social
Nível Cód. NS 721.1
remove da SSS para a RA de
Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE
12/03/76
Processo n°: 053966/76
Nome: Getúlio Honório Ferreira
Matr. 16 197
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.6
remove da SEP para a PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE
15/03/76
Processo n°: 262323/76
Nome: Geraldo Santos Melo
Matr.: 7 102
Cargo: Ajudante de Cabista
Nível 07
remove da RA Tag. para a RA do
GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE
12/03/76
O.I. n° 182/76-SP-DAG
Nome: Geraldo Alves da Silva
Matr.: 14 240
Cargo: Bomb. Hidráulico
Nível 8 - A
Retorna da NOVACAP para a
SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
11/03/76
Nome: José Teixeira Magalhães
Filho
Matr.: 01.793
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.1
Retorna da FZDF para a SAP
remove da SAP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
Processo n°: 301403/76
Nome: José Gontijo Rezende
Matr.: 11 226
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA 401.6
remove da Tag. para a ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE
08/03/76
O.I. n° 092/76-GS
Nome: Leônidas da Costa
Matr.: 024
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
12/03/76
O.I. n° 093/76-SP-DAG-SSP
Nome: Luiz Vicente da Silva
Matr.: 15 392
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.4
Retorna da CAESB para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 143/76-SVO
Nome: Levi Gonçalves Mara-
nhão
Matr.: 16 806
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP 602.2
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
15/03/76
OF. n° 202/76-SP DAG-SVO
Nome: Manoel Alves Ferreira
Matr.: 15 294
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.4
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
15/03/76
O.I. n° 012/76-SP
Nome: Manoel Severino Messias
Matr. 12 637
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP 602.4
Retorna do DETUR para o GAG
Remove do GAG para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 153/76-SVO
Nome: Nivaldo Gonçalo Ma-
ranhão
Matr.: 15 404
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.4
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 138/76-DP
Nome: Nelma Cavalcante Bo-
nifácio
Matr.: 04 272
Cargo: Bibliotecaria
Cód. NS-723.2
remove da PRG para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 086/76-SP DAG-SSP
Nome: Pedro Rodrigues da Costa
Matr.: 13 852
Cargo: Servente
Nível 05
Retorna da CAESB para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
NOME: JOSÉ ARCANJO
EMERY PEREIRA
Matr.: 11.268
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
remove da SAP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
NOME: MANOEL LOPES DA
CRUZ
Matr.: 11.327
Cargo: Ag. Administrativo
Cód SA-401.6
remove da SAP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
NOME, ZENI MOREIRA
Matr.: 13.951
Cargo: Ag. Administrativo
Cód.
Remove da SAP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
11/03/76
NOME: ANTONIO TIMOTEO
DA SILVA
Matr.: 11.486
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.2
remove da SAP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
11/03/76
NOME: TEOTONIO DOS SAN-
TOS CUNHA
Matr.: 11.865
Cargo: Ag. de Portaria.
Cód. TP-602.2
remove da SAP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
11/03/76
Processo n°: 008129/76
Nome: ESTACIO HERMOGE-
NES DA SILVA
Matr.: 09927
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 157/76. SVO, de 04/03/76
Nome: Antonio Soares da Silva
Matr.: 16.643

Cargo. Ag. de Portaria
Cód. TP 602.2
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 145/76-SVO, de 03/03/76
Nome: ANTONIO BARBOSA DE
ALMEIDA
Matr.: 15.809
Cargo: Motorista Oficial
Cód. TP-601-5
Retorna da NOVACAP para a
SVO,

ORDEM DE SERVIÇO DE
10/03/76
O.I. n° 010/76-SP-DEFER, de
04/03/76
Nome: ANTONIO GOMES DA
SILVA
Cargo. Ag. Portaria
Cód. TP-602.1
Retorna do DEFER para o GAG,
remove do GAG para SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE
11/03/76
Processo n°: 120/44/76-SEP.
Nome: ALCIDES LUCIO CA-
BILON
Matr.: 11.100
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.2
remove da SAP para SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE
10/03/76
Processo n°: 300415/76,
NOME: RAIMUNDO GABRIEL
Matr.: 10.740
Cargo: Aux. de Artífice
Nível: 05
Retorna da NOVACAP para a
SVO, remove da SVO para
ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE
10/03/76
Processo n°: 007839/76,
NOME: RAIMUNDO MAIA
FILGUEIRAS
Matr.: 15.178
Cargo: Ag. Administrativo Cód.:
SA-401.6
Retorna da NOVACAP, para a
SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
12/03/76
O.I. n° 191/76-SP-DAG-SVO.
NOME: RAIMUNDO GOMES
MORAIS
Matr.: 16.858
Cargo: Ag. de Portaria Cód.:
TP-602.2
Retorna da NOVACAP para a
SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
15/03/76
OF. n° 442/76-GAG,
NOME: RAIMUNDO OLIMPIO
DE ARAUJO
Matr.: 1.359
Cargo: Motorista
Nível: 8-A
remove do GAG para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15
/03/76
OF. n° 663/76-DPE,
NOME: RANULFO JOSÉ DA
SILVA
Matr.: 16.865
Cargo: Ag. de Portaria Cód.:
TP-602.2
remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
15/03/76
OF. n° 663/75-DPE
NOME: RANULFO JOSÉ DA
SILVA
Matr.: 16.865
Cargo: Ag. de Portaria Cód. TP-
602.2
remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
12/03/76
O.I. n° 188/76-SP-DAG-SVO,
NOME: RAIMUNDO JORGE
DAMACENO
Matr.: 307
Cargo: Ag. de Portaria Cód. TP.
602.2
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
10/03/76
O.I. n° 011/76. SP
NOME: RAIMUNDO DA COSTA
LIMA
Matr.: 10682
Cargo: Ag. de Portaria Cód. TP-
602.2
Retorna do DEFER para o GAG,
remove do GAG para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE
10/03/76
O.I. n° 016/76-SP-DEFER,
NOME: REDELVINO LUIZ
XAVIER
Matr.: 657
Cargo: Ag. de Portaria Cód. TP-
602.4
Retorna do DEFER para o GAG,
remove do GAG para a RA-de
Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE
10/03/76
O.I. n° 019/76-SP-DEFER,
NOME: RAUL ANTONIO DOS
SANTOS
Matr.: 10.435
Cargo: Ag. de Portaria Cód. TP-
602.4
Retorna do DEFER para o GAG.
remove do GAG para a RA do
Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 147/76-SVO,
NOME: SEBASTIÃO VERIS-
SIMO ROSA
Matr.: 16.915
Cargo: Ag. de Portaria Cód. TP-
602.2
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
12/03/76
O.I. n° 179/76-SP-DAG-SVO,
NOME: SEVERINO FELIX DA
COSTA
Matr.: 309
Cargo: Ag. de Portaria Cód. TP-
602.2
Retorna da NOVACAP para a
SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 140/76-SVO,
NOME: SEVERINO GONÇALO
MARANHÃO
Matr.: 16.873
Cargo: Ag. de Portaria Cód. TP-
602.2
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/03/76
O.I. n° 162/76-SVO,
NOME: SINÉSIO TEOTONIO
GONÇALVES
Matr.: 12.916
Cargo: Aux. de Laboratório
Nível: 04
Retorna da NOVACAP para a
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
10/03/76
O.I. n° 097/76-IDR,
NOME: TEODORO MARTINS
DE QUEIROZ
Matr.: 10.879
Cargo: Aux. de Art. e Manuten-
ção
Nível: 05
remove da SEA para a SEF.

SEÇÃO DE CADASTRO FUN-
CIONAL

Despachos do Diretor
LICENÇA ESPECIAL - INDE-
FERIDA

Proc. 120176/76
Nome: José Wilson Martins
Maranhão
Matrícula 05.124
Despacho: INDEFIRO, de acor-
do com o (s) item (ns) - I e II - :
do artigo 4°, do Decreto "N" n°
649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 001857/76
 Nome: Walter Veiga
 Matrícula 17.584
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 002734/76
 Nome: José Caetano de Brito
 Matrícula 00.485
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 1 de agosto de 1967.

Proc. 195351/76
 Nome: Turíbio Vitorino da Silva
 Matrícula 00 907
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - I e II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 008093/76
 Nome: Eddy de Castro Pelucio Pereira
 Matrícula 01 017
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 103639/76
 Nome: Ana de Carvalho Rodrigues.
 Matrícula 07 486
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 200704/76
 Nome: João Jacinto de Souza
 Matrícula 12.922
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º. do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 003398/76
 Nome: Francisco Rodrigues Guedes
 Matrícula 00 783
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 120675/76
 Nome: Marcondes Rodrigues Costa
 Matrícula 01164
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 007174/76
 Nome: Jóiro Souto
 Matrícula 05 108
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 301118/76
 Nome: Rivaldo Maia
 Matrícula 16.490
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - III, letra "a" - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 007088/76
 Nome: Reinaldo Teodoro
 Matrícula 14.225
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II e III, letra "a" - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 005908/76
 Nome: Nadir Alabarce Junqueira
 Matrícula 08 155
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II e III, letra "a" - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 052811/76
 Nome: Antonio Alves de Pádua
 Matrícula 16.620
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 003304/76
 Nome: Estefania Marques F. Queiroz
 Matrícula 1016
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 000986/76
 Nome: Arilza Maria A. C. Araújo.
 Matrícula 4700
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II e III, letra "a" do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 005037/76
 Nome: Nilza Alves dos Santos
 Matrícula 16.922
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 006072/76
 Nome: Elza Matutis
 Matrícula 05.836
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 200787/76
 Nome: Dulvalino Pereira Campos
 Matrícula 00 801
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 000840/76
 Nome: Ely Furtado de Mendonça
 Matrícula 15.097
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) III, letra "e", do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 004192/76
 Nome: Anstácio Dias Martins
 Matrícula 04 665
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 031884/75
 Nome: Itamar Jardim Lopes
 Matrícula 07 876
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, e 31 de agosto de 1967.

Proc. 005909/76
 Nome: Catharina Pierri
 Matrícula: 04748
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 002420/76
 Nome: Armando Furtado Barbosa
 Matrícula 17 100
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 00710/76
 Nome: Iraci Silva de Goes
 Matrícula 05.051
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 120159/76
 Nome: José de Souza Campos
 Matrícula 16 516
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA
 Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado

com o artigo 5º. do Decreto nº. 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 007946/76
 Nome Osvaldo da Silva Santos
 Matrícula 01.182
 Cargo: Inspetor de Vigilância
 Nível 14
 Relativo ao decênio de 20.12.65 a 17.12.75

Proc. 004018/76
 Nome: Izau Benício Coelho
 Matrícula 15.241
 Cargo: Ferroviário
 Nível 10-C
 Relativo ao decênio de 01.12.65 a 29.01.76

Proc. 260150/76
 Nome: Montalvão Gomes da Mata
 Matrícula 17.473
 Cargo: Trabalhador
 Nível 01
 Relativo ao decênio de 01.11.65 a 02.12.75

Proc. 001195/76
 Nome: Luciana Moreira de Souza
 Matrícula 06.645
 Cargo: Agente Administrativo Classe "C"
 Nível SA-401.4
 Relativo ao decênio de 10.08.59 a 28.07.1969

Proc. 001003/76
 Nome: Walkyria Santos Palhano
 Matrícula 06.202
 Cargo: Oficial de Administração
 Nível 16-C
 Relativo ao decênio de 01.12.64 a 15.12.74

Proc. 904698/71
 Nome: Maria de Lourdes Cruvinel Brandão
 Matrícula 03.390
 Cargo Prof. de Ensino Médio
 Nível MG1.02.19
 Relativo ao decênio de 01.04.65 a 21.08.75

Proc. 056230/75
 Nome: Maria Antonia Pereira Valente
 Matrícula 07.431
 Cargo Assistente Social - Classe "A"
 Nível NS-721.1
 Relativo ao decênio de 01.10.65 a 09.11.1975.

Proc. 051548/76
 Nome: Almiró Alves Pereira
 Matrícula 16.294
 Cargo Operário Rural
 Nível 06
 Relativo ao decênio de 01.08.65 a 29.07.75

Proc. 006737/76
 Nome Maximiano Avelino de Lima
 Matrícula 17.465
 Cargo Trabalhador
 Nível 01
 Relativo ao decênio de 01.11.63 a 28.10.73

Proc. 173443/76
 Nome: Limírio de Souza Barreto
 Matrícula 11.073
 Cargo Agente Administrativo Classe "B"
 Nível SA-401.3
 Relativo ao decênio de 01.11.65 a 16.11.75

Proc. 068859/74
 Nome: Zuleica Pinheiro das Neves
 Matrícula 03.681
 Cargo Agente de Portaria Classe A
 Nível TP-602.1
 Relativo ao decênio de 01.05.65 a 18.08.75

Proc. 051333/76
 Nome: Delinto Lopes dos Santos
 Matrícula 15.259
 Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
 Nível TP-602.4
 Relativo ao decênio de 01.04.64 a 14.04.74

Proc. 004495/76
 Nome: Tertuliano José de Oliveira
 Matrícula 15.799
 Cargo Motorista Oficial - Classe "A"
 Nível TP-601.3
 Relativo ao decênio de 01.01.66 a 13.01.76

Proc. 265345/76
 Nome: Manoel Ferreira Brandão
 Matrícula 15.297
 Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
 Nível TP-602.4
 Relativo ao decênio de 01.05.64 a 28.04.74

Proc. 007272/76
 Nome Pedro João Paganine
 Matrícula 07.705
 Cargo Prof. de Ensino Médio
 Nível MG1.02.19
 Relativo ao decênio de 15.10.65 a 24.10.75

Proc. 101956/76
 Nome Josefe Adelina Rocha de Farias
 Matrícula 07.725
 Cargo Atendente
 Nível 09
 Relativo ao decênio de 21.10.65 a 04.11.75

Proc. 260498/76
 Nome João Luiz de Andrade
 Matrícula 15.693
 Cargo Mestre (Marceneiro)
 Nível 14
 Relativo ao decênio de 01.08.65 a 29.07.75

Proc. 262151/76
 Nome: Francisco Ferreira
 Matrícula 11.197
 Cargo Nivelador
 Nível 10-B
 Relativo ao decênio de 23.01.65 a 20.01.75

Proc. 171388/76
 Nome José Gonçalves da Silva
 Matrícula 09.465
 Cargo Mec. de Motores a Combustão.
 Nível 10-C
 Relativo ao decênio de 01.11.65 a 10.12.75

Proc. 004571/76
 Nome Mércia Beatriz Oliveira Provasi
 Matrícula 07.249
 Cargo Prof. de Ensino Elementar
 Nível 13-B
 Relativo ao decênio de 13.10.64 a 19.11.74

Proc. 01796/76
 Nome Mafalda Maria Galdino
 Matrícula 16.988
 Cargo Telefonista
 Nível 7-B
 Relativo ao decênio de 01.11.65 a 29.10.75

Proc. 052624/76
 Nome Almir Soares dos Santos
 Matrícula 13.113
 Cargo Auxiliar de Medição
 Nível 06
 Relativo ao decênio de 01.08.65 a 12.08.75

Proc. 101078/76
 Nome Deusília Pereira Ramos
 Matrícula 07.752
 Cargo Atendente
 Nível 09
 Relativo ao decênio de 20.10.65 a 05.12.75

Clayr Rochefort de Almeida
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
 CSP - SEA

Geraldo Costa
 Seção de Cadastro Funcional
 DRMP/CSP
 CHEFE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

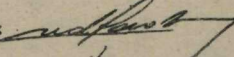

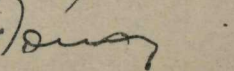
Comissão de eliminação de documentos

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 122ª reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TO MAZ e EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO. Após constatar a existência de "quorum", a sessão foi aberta. Na ordem do dia, foram examinados e julgados 332 processos referente ao ano de 1965, cujo produto final é a seguir relatado:

- a) considerar passível de guarda por "TEMPO INDEFINIDO" 01 processo;
- b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 02 processos;
- c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 329 processos;
- d) remeter os processos mencionados nos itens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação e
- e) remeter os processos citados no item "c" à SED para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente: 
 Secretário: 
 Membros: 

Súmula dos trabalhos da reunião nº 122 realizada em 24/02/1976

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 122 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 332 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 329 E CONSERVADOS 03.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	13994/65	Elíria da Graça Gomes Appel
2	24132/65	Gildásio Duarte de Oliveira
3	25255/65	Waldemar Palmeira
4	27031/65	Lena Brandão de Almeida
5	27050/65	Ermeline Boeing
6	27285/65	Heleno Francisco Pires
7	27325/65	Zufla de Barros Villa
8	27326/65	Ivanise Marisa de Vasconcelos Guimarães
9	27446/65	Ináura Alves da Silva
10	27485/65	Lúcio Affonso Campello Silva
11	28266/65	Fernanda Augusta Vieira F. Barcelos
12	28345/65	Efy de Paula Moreira
13	28828/65	Álvaro Perêa
14	28829/65	José Afonso Filho
15	28933/65	Alda Nogueira Capistrano
16	28934/65	Vera Lúcia Costa Rodrigues
17	28999/65	Raimundo Climaco de Aguiar
18	29047/65	Francisco Bernardo de Souza
19	29208/65	Manoel Vieira das Neves
20	29210/65	Antonia Divina Ventura
21	29248/65	Elíria da Graça Gomes Appel
22	29317/65	Alzenir Pinto Santos
23	29324/65	Iracema Pereira da Mata
24	29336/65	Antonio Jácome de Medeiros
25	29390/65	Lília Portugal Magnavita
26	29407/65	Carlos José Pereira
27	29419/65	Saturnino Maciel de Carvalho
28	29421/65	Lucy de Lima Coimbra
29	29435/65	Amado Matos de Santana Filho
30	29448/65	Cassimiro da Mata Lima
31	29486/65	Heleno Francisco Pires
32	29510/65	José Xavier de Souza
33	29511/65	Arlindo Muniz Cavalcante
34	29512/65	Benhur Guimarães de Freitas
35	29524/65	Aprígio Roque da Silva
36	29531/65	Maria Cyrêne Vieira Sacarpati
37	29535/65	Juvenal Vieira da Silva
38	29548/65	José Milton Carvalho do Nascimento
39	29561/65	Maria Luzia da Costa Silva
40	29578/65	José Florêncio de Oliveira
41	29608/65	João Nunes
42	29711/65	Maria José Bogêa
43	29712/65	Andrelino Magalhães de Lima
44	29732/65	Lucy de Lima Coimbra
45	29735/65	Aldeci Batista de Araujo
46	29737/65	Paulo Francisco das Chagas
47	29748/65	Expedito Alves da Silva
48	29766/65	Zilneide Brumend de Alencar
49	29773/65	Nair Santana Rios
50	29775/65	Ezilda Ribeiro de Sant'Ana
51	29776/65	Hilda Sant'Ana
52	29783/65	Jorge José da Silva
53	29789/65	José Jesus da Cunha Júnior
54	29805/65	Solano Alencar Lucena
55	29806/65	Edson Machado Moura
56	29808/65	Marlene Cruz Nasí
57	29816/65	Edmilson Rodrigues Martins
58	29818/65	Augusto Carlos Carvalho Arrochela Lobô
59	29821/65	Hélio Magalhães de Oliveira
60	29822/65	Antonio Patrício dos Santos
61	29832/65	Teresinha de Jesus Farias dos Santos
62	29833/65	Ox Pereira de Souza
63	29838/65	José Gregório da Silva
64	29849/65	Epitácio José de Lira
65	29851/65	José Maria de Carvalho
66	29861/65	Wilda Maria da Silva
67	29863/65	Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
68	29864/65	Tranquilino Fulgino de Melo
69	29872/65	Guimar Lopes Fernandes
70	29885/65	José Florêncio de Souza
71	29902/65	Manoel Alves de Souza
72	29941/65	Mário de Araujo Leal
73	29944/65	Corina Rodrigues França
74	29954/65	José Cardoso da Silva
75	29990/65	José Maria Leitão
76	29991/65	Maria Ester Farias Leitão
77	30014/65	José Gomes da Silva
78	30016/65	Itabajara Galvani
79	30052/65	Neusa Carneiro
80	30045/65	Aladin Costa
81	32226/65	Paula Ney Figueiredo
82	34576/65	Zélia de Oliveira Santos
83	34577/65	Virgínia Beltrame de Paula
84	34578/65	Sinval Novais França
85	34580/65	Wanda Carneiro Torres
86	34581/65	Laureano Gulote Aguilera
87	34582/65	João Batista de Oliveira
88	34583/65	Nádia Conceição Moreira Mihalescu
89	34584/65	Maria Luiza Barbosa
90	34585/65	Nádia Conceição Moreira Mihalescu
91	34586/65	Maria Zilma de Alencar
92	34587/65	Terezinha de Sousa e Silva
93	34588/65	Maria de Lourdes Cruz do Nascimento
94	34590/65	Edelvice Alves Pereira
95	34592/65	Faustino Alves da Costa
96	34593/65	Georgina dos Santos Amazonas
97	34594/65	Deusa Maria de Freitas
98	34595/65	Nadir Rodrigues de Almeida
99	34598/65	Dêia Nedeiros Andrade
100	34626/65	Maria Dolores Aguiar Pereira
101	34627/65	Genita Rosa Pacheco
102	34628/65	Célia Macedo Pereira

103	34629/65	Francisco Pinto de Oliveira
104	34630/65	Maria Catarina da Silva
105	34634/65	Maria Helena Corrêa Marcelino
106	34658/65	Eva Maria de Lourdes Madela
107	34659/65	Aldenora Clara Ferreira
108	34662/65	Lúcia Maria Souza Silva
109	34675/65	Regina Maria Loureiro dos Reis
110	34682/65	Irene Ordine Lopes
111	34683/65	Rosa Maria Teixeira Bastos O'Shea
112	34694/65	Maria Coch de Almeida
113	34695/65	Selma Clauce Monteiro Rocha
114	34696/65	Zuleide Ribeiro Neves
115	34707/65	Iraci Furtado de Assunção
116	34710/65	Francisco Ribeiro da Silva
117	34730/65	Maria Aparecida Barbosa Braga
118	34731/65	Eliane de Moraes Silva
119	34733/65	Heleno Francisco Pires
120	34740/65	Francisca Ribeiro Lima Brito
121	34744/65	Ovídio Cardoso de Sousa
122	34745/65	Raimunda Ferreira Araujo
123	34746/65	Rita Moreira Portela
124	34748/65	Silvano Lemos da Silva
125	34750/65	Alaide Vieira Lima
126	34751/65	Celma Maria de Araujo Moreno
127	34752/65	Celma Lemos Silva
128	34753/65	Lêda Honório da Silva
129	34754/65	Maria Natividade Ferreira da Silva
130	34755/65	Genita Rosa Pacheco
131	34758/65	José Alves da Silva
132	34759/65	" " " "
133	34760/65	Muza Ferreira Duarte
134	34761/65	Krisna Gomes
135	34763/65	Terezinha Antunes Fonseca
136	34764/65	Semy Maria Azevedo Rodrigues
137	34765/65	Modesta Cardoso de Jesus
138	34766/65	Maria Idonê Santos Almeida
139	34767/65	Narciso Teixeira Rosa
140	34768/65	Adélia Lemos dos Santos Rocha
141	34769/65	Aldonêias Dias Lemos
142	34771/65	Letícia Barbosa Porto
143	34772/65	Maria da Glória Matos Guilhon
144	34773/65	Leon Lincoln Aguiar Gouveia
145	34774/65	Cláudia Lima do Nascimento
146	34775/65	Esther Leosina da Fonseca
147	34776/65	Maria Augusta Curado de Lima Rodrigues
148	34777/65	Conceição de Maria Silva Faria
149	34780/65	Venância Vita de Jesus
150	34781/65	Martília Seima Ribeiro de Salles
151	34782/65	Eduardo Alves Pereira
152	34786/65	Ivanilda Pereira de Vasconcellos
153	34787/65	Iris Taylor Henriques
154	34788/65	Rosa Maria Mesquita Vollstedt
155	34789/65	Maria Lígia Peres
156	34790/65	Dilene Lourdes de Libero Barreto
157	34791/65	Manoel Rodrigues do Nascimento
158	34794/65	Nativália Costa Oliveira
159	34795/65	Amita Luiza Sordi
160	34796/65	Maria Dalca dos Santos Oliveira
161	34797/65	Júlio Souto
162	34800/65	Maria José Braga
163	34801/65	Ana Emirena Ferreira
164	34803/65	Edy de Moraes Barreto
165	34804/65	Doralice de Oliveira Crivaro
166	34805/65	Joana D'Arc Ferreira de Lima
167	34807/65	Miriam Rodrigues Pereira
168	34808/65	Dulcimar Rodrigues Nonção Ribeiro
169	35322/65	Paula Ney Figueiredo
170	36729/65	José Epaminondas de Albuquerque
171	36732/65	Francisca Iracy de Lima
172	36733/65	Lino Mascarenhas de Oliveira
173	36735/65	João Ribeiro da Silva
174	36736/65	Vilma Cavalcante de Carvalho
175	36738/65	Rosticler Rocha
176	36739/65	Gracinda Assucena de Vasconcellos
177	36740/65	Vilma Cavalcante de Carvalho
178	36762/65	Manoel Paes Ribeiro
179	36795/65	Paula Ney Figueiredo
180	36811/65	Fillete Amaro da Silva
181	36827/65	Maria Abadia Lopes Araujo
182	36829/65	Noélia Araujo Oliveira
183	36832/65	Niedja de Oliveira Galvão
184	36834/65	Vera Lúcia Monjardim de Palma Lima
185	36836/65	Maria José Almeida Pimpão
186	36837/65	Raimunda Jacques de Araujo
187	36838/65	" " " "
188	36839/65	Elizio Costa Aguiar
189	36853/65	Maria José Lisboa
190	36854/65	Lilian Regina de Carvalho Junqueira
191	36855/65	Maria do Carmo Felippelli
192	36856/65	Zaira Luzia Vardii
193	36857/65	Leis da Costa Paranhos
194	36858/65	Angélica Borges de Barros
195	36859/65	Nadir Pereira da Silva
196	36860/65	Maria do Socorro Baldoim Moura
197	36861/65	Izabel dos Santos Veloso
198	36862/65	Joana Fonseca Prado
199	36864/65	Maria Stela de Negreiros Losada Moreira
200	36865/65	Eneí Maria Martins Braga
201	36868/65	Maria da Conceição de Freitas
202	36870/65	Zilza Rocha de Carvalho Oliveira
203	36871/65	Zane de Oliveira
204	36872/65	Dinê Neiva Resende
205	36873/65	Milza de Souza Porto
206	36875/65	Aida Evangelista Ramos
207	36876/65	Marlene de Brito Vieira
208	36877/65	Nilda Pereira dos Santos
209	36878/65	Vera Lúcia Gasquinto
210	36879/65	Salette Liporant Viêe
211	36880/65	Suely Geraldo Salomão
212	36881/65	Marice Pereira Andrade
213	36882/65	Maria José da Fonseca
214	36883/65	Elisete Ferreira Cardoso
215	36884/65	Estela do Rosário de Freitas Mundim
216	36885/65	Lila de Almeida
217	36887/65	Maria Lúcia Ebert
218	36888/65	Maria da Conceição Piedade da Silva
219	36889/65	Chyrle Freitas Passos a Anjos

220	36890/65	Áurea Machado
221	36891/65	Paulo César de Ávila e Silva
222	36894/65	Maria Abadia da Silva
223	36895/65	Namelta Soares Silva
224	36896/65	Elza Govêa Lima
225	36897/65	Elida Alves Valadares
226	36900/65	Neide Silva
227	36907/65	Alíce dos Santos
228	36912/65	Cirineu Cezário de Oliveira
229	36916/65	Maria Abadia da Silva
230	36922/65	Horácio Fernandes Dias
231	36927/65	Nair Pereira Lima
232	36937/65	Ercy Antonia Costa Alves
233	36940/65	Manoel Salvador Neto
234	36942/65	João Martins
235	36946/65	Antonio Lotero Ramos
236	36949/65	João Gonçalves de Melo
237	36950/65	Itala da Silva Conde
238	36951/65	Maria do Carmo Menezes
239	36955/65	Maria Tereza Villela Cruz e Silva
240	36964/65	Lúcia Maria Soares Dutra
241	36966/65	Gilda Otamarê Siqueira
242	37846/65	Mariângela Pfeilsticker
243	37847/65	Celestina Bela da Cruz Leal Viana
244	37848/65	Francisca de Oliveira Veloso
245	37849/65	Célia Maria Marçal
246	37850/65	Elmar Coelho Miranda
247	37852/65	Elisa de Nasarê Coelho de Araujo
248	37854/65	Neyde Bokel Schoellkoff
249	37855/65	" " " "
250	37858/65	Neyde Dal Poz de Britto
251	37859/65	Maria José Batista dos Santos
252	37860/65	Maria Divina Ribeiro Rezende
253	37861/65	Maria Nunes Alvarez
254	37863/65	Maria Ignácia de Souza
255	37870/65	Odilêa Braga Aranha de Araujo
256	37871/65	Martha Salustiano Pereira Santiago
257	37872/65	Edietto Rodor de Araujo
258	37875/65	Dalva Alves da Silva
259	37882/65	Maria Inês Fontenele Mourão
260	37883/65	Maria Dalcy Levergger de Queiroz
261	37891/65	Maria Imaculada Carvalho Pires
262	37898/65	Valdete Santana Barbosa
263	37916/65	Amélia da Conceição Maria de Souza
264	37918/65	Miguel Ferreira da Silva
265	37920/65	Amélia Branco Bandeira Coelho
266	37922/65	Carmelita Juzefa da Conceição
267	37929/65	Maristheia Xavier Nepomuceno
268	37967/65	Osmar Damasceno
269	37991/65	Angélica Pereira da Costa
270	38090/65	Illis do Rosário L. Guimarães
271	38220/65	Maria Catarina da Silva
272	38242/65	Olimpio de Melo Pires
273	38776/65	Manoel Pedro Chaves
274	38778/65	" " " "
275	38806/65	Lúcia Rodrigues Nogueira
276	38811/65	Severino Rodrigues do Nascimento
277	38818/65	Deltrudes Pereira da Mota
278	38835/65	Joana D'Arc F. de Lima
279	38853/65	Maria Helena Guimarães
280	39000/65	Abelardo Alves de Moraes
281	39032/65	Abigail Seve de Azevedo Mesquita
282	39134/65	Nessias da Costa Monteiro Filho
283	39179/65	Maria das Dores Batista Coqueiro
284	39374/65	Virgínia Astrid Albuquerque de Sã e Santos
285	39384/65	Antonia de Assis Peixoto
286	39385/65	Amélia Alexandre Costa
287	39386/65	Nelzinha Sampião Castelo Branco
288	39387/65	Mariilda de Oliveira Batista
289	39388/65	Nilda Machado de Sousa
290	39397/65	Helena Melo Paresin
291	39398/65	Maria Natália Guimarães
292	39406/65	Maria Aparecida de Castro
293	39407/65	Livete Stolle Silva
294	39408/65	Maria Regina Bolognani de Souza e Silva
295	39410/65	Emília Gonçalves Guimarães
296	39411/65	Nelly Maria Vieira
297	39427/65	Elza Corazza
298	39474/65	Izabel dos Santos Veloso
299	39730/65	Antônio José Alecrim
300	39733/65	Pedro Celestino da Silva
301	39825/65	José Orides da Silva
302	39877/65	Maria Lindalva Carvalho Nogueira
303	39884/65	Maria de Fátima Rosa
304	40014/65	Rita Guimarães
305	40015/65	Vilma Saldanha do Prado Lima
306	41123/65	Eugênio Ferreira Costa
307	41623/65	Antonia de Assis Peixoto
308	44512/65	Hetty Loretta Rossi

PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
309	27002/65	Antonio Córdova Bernal
310	28101/65	Manoel Ribeiro Ribas
311	29607/65	J. M. Revert Athaide & Cia Ltda
312	29810/65	José Dias Grilo

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
313	23798/65	Auto Peças Moreira Ltda

329 39080/65 Divisão do Trânsito

NELSON GRADIL CARDOSO
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO
Secretário

EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
Membro

JOSE TOMAZ
Membro

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA TERCEIRA REUNIAO DA COMISSAO DE ELIMINACAO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA NO 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETARIO DE ADMINISTRACAO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 123ª reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ e EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO. Após constatar a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram examinados e julgados 498 processos referentes ao ano de 1965, cujo produto final é a seguir relatado:

- a) considerar passíveis de "ELIMINACAO" 498 processos;
b) remeter os processos citados no item "a" à SED para após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente: [assinatura]

Secretário: [assinatura]

Membros: [assinatura]

Súmula dos trabalhos da reunião nº 123 realizada em 25/02/1976

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 123 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 498 PROCESSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 48 cases with names like Antonio Batista Guedes, Isolino Rodrigues, Brunislau Penkal, etc.

Table with columns: Nº, Nº PROCESSO, INTERESSADO. Lists 280 cases with names like Camilo de Lelis Gonçalves, Abner Luiz Roberto, Adeláide Carneiro Monteiro, etc.

Table with columns: Nº, Nº PROCESSO, INTERESSADO. Lists 280 cases with names like Armando Silveira de Vasconcelos, Antonip Marcelino de Souza Lima, Antonia Pimentel Santos, etc.

285	31557/65	João Vicente Ribeiro
286	31769/65	José Carlos Corrêa Baldez
287	31770/65	Jorge de Freitas
288	31846/65	Maria Dalcly Levergger de Queiroz
289	31863/65	Joana D'Arc Ferreira de Lima
290	31944/65	Ana Pereira
291	31989/65	Olga Barbosa de Souza Serrano
292	32035/65	Samuel Guimarães Perpétuo
293	32063/65	José Pereira da Silva
294	32070/65	Raymundo Rodrigues Chaves
295	32153/65	Saul Rezende Lara
296	32161/65	Priscila Maria Safo Silveira
297	32205/65	José Raguel da Silva
298	32210/65	Nilza Dorea Leal
299	32215/65	Zélia Pereira de Oliveira
300	32304/65	Hilda Sant'Ana
301	32341/65	Maria Augusta Faustino Ramalho
302	32430/65	Yara da Graça Gomes
303	32432/65	"
304	32491/65	Mirêta de Mello Andrade
305	32494/65	Josmelinda Alves de Moraes
306	32527/65	José Alves da Silva
307	32537/65	Delva da Silva Fernandes
308	32569/65	Abib Ani Cury
309	32583/65	Veli Pedro de Paula
310	32584/65	Joaquim Luiz Gomes
311	3242/65	Manoel Pacheco Sobrinho
312	33610/65	José Guedes de Brito
313	35864/65	Oldomira Godinho
314	35881/65	Neda Livia Guimarães D'Oliveira
315	35923/65	Maria Aparecida Martins Mazzilli
316	35932/65	Irani Souza Silveira
317	35956/65	Jurandy Poty Maurício
318	35973/65	Marco Antonio Tibery Costa
319	35983/65	Maria Aparecida Alves da Rocha
320	35976/65	Domingos Petrola de Melo Jorge
321	35977/65	Maria Marlene Tenório Cavalcanti
322	35988/65	Yvone Paes de Carvalho
323	36006/65	Maria Paula Lima
324	36016/65	Diretor do Ginásio Noturno do P. Piloto
325	36017/65	Lucília Soares Bandeira
326	36018/65	Valdivino Pimenta de Pádua
327	36020/65	Maria Gilda de Pinho Rodrigues
328	36021/65	Maria Isis Bezerra de Meião
329	36024/65	Maria Aparecida Pêres
330	36025/65	Marli Elói de Oliveira
331	36027/65	Nelly Maria Vieira
332	36028/65	Doraci Gonçalves Ferreira
333	36029/65	Juraci Gímenes da Silva
334	36030/65	Clelia Coelho-Letão
335	36031/65	Evaristo Francisco da Silva
336	36032/65	Iraci Silva de Goes
337	36033/65	Maria Rita Lacombe Scarpa
338	36034/65	Edy de Moraes Barreto
339	36035/65	Rosália Modestina de Melo Pires
340	36036/65	Arilda Fonseca
341	36037/65	Irene Alves de Oliveira Resende
342	36038/65	Maria Iris de Mello
343	36040/65	Zarife Hamú
344	36041/65	Lêda de Sousa Silva
345	36042/65	Raimunda Lão da Silva Bacelar
346	36043/65	Elma da Silva Torres
347	36045/65	Maria Aparecida de Paula Lima
348	36046/65	Iris Glória Neiva Praça
349	36047/65	Maria José Andrade Lima Miranda
350	36049/65	Maria do Rosário Nunes Oliveira
351	36050/65	Corinta David de Oliveira
352	36052/65	Maria Gestilda Calado de Moraes
353	36054/65	Rosely Maria Ramos Ferraz
354	36055/65	Nelly Maria Vieira
355	36061/65	Marilda Guimarães Mundim
356	36086/65	Walter da Silva Xavier
357	36088/65	Sara da Paixão Paranhos
358	36126/65	Nelson Braga Otaviano Ferreira
359	36138/65	Maria Inilta Pessoa
360	36142/65	Sirlael Tosta
361	36143/65	Vera Lúcia Meirelles Tamm
362	36148/65	Dagmar Lúcia Reis
363	36149/65	Geneid Koury Barreto
364	36170/65	Leonita Gonçalves Guimarães
365	36172/65	Expedito Manoel Cassimiro
366	36173/65	José de Alencar
367	36174/65	José de Alencar
368	36179/65	Úbirajara Faria
369	36217/65	José Expedito Barbosa
370	36263/65	José Benedito Cordeiro
371	36306/65	Alberto Dias dos Santos Brandão
372	36321/65	Leny Geaquinto
373	36344/65	Nancy Romualdo
374	36356/65	Sebastião Ferreira da Costa
375	36361/65	Lourdes Maria dos Reis
376	36363/65	Sebastião Carlos da Silva
377	36374/65	Fany Couto de Mendonça
378	36388/65	Uyara do Nascimento Fleury
379	36409/65	Zilar Maria Soares da Cunha
380	36421/65	Edna Cunha Peters
381	36472/65	Maria Emília Soares Procópio
382	36478/65	Jovenita Crisóstomo da Silva Gomes
383	36479/65	Hilda Sant'Ana
384	36505/65	Deusdeth Antonio Ribeiro
385	36563/65	Lucy Cottis
386	36565/65	Alice Fagundes de Souza
387	36566/65	Rosely das Neves e Silva
388	36567/65	Heloisa Helena Martins Córagem
389	36593/65	Vicente Alves Ferreira
390	36595/65	Yolanda Siqueira Barbosa
391	36610/65	Manoel Pacheco Sobrinho
392	36614/65	Maria Stella Muniz Gaspar
393	36620/65	Alaides da Conceição Oliveira
394	36628/65	Maria José Mendonça de Oliveira
395	36654/65	Evaristo José de Mello
396	36646/65	Delarriva Rodrigues de Amorim
397	36655/65	Sebastiana Bragança Oliveira
398	36712/65	Emanuel Coelho Naclel
399	36713/65	Maridalva Santos Barros
400	37023/65	Antonio Pimenta de Oliveira
401	37108/65	Linda Mameri Calcagno
402	37109/65	Marilda Franco da Silva Porto

403	37112/65	Leda Flora Veiga de Lemos
404	37116/65	Ester Almeida Valadares
405	37119/65	Marília Franco da Silva Porto
406	37123/65	Ziza de Oliveira
407	37124/65	Anna Maria Tupinambá de Albuquerque
408	37127/65	Gerlane de Oliveira Galvão
409	37128/65	Dulce Helena Cramer de Garcia
410	37129/65	Anna Maria Tupinambá de Albuquerque
411	37133/65	Alaydes da Rocha Mendes
412	37134/65	Doralice de Oliveira Crivaro
413	37136/65	Josélia Cavalcante de Queiroz
414	37137/65	Joacy Rodrigues Nunes
415	37163/65	Maria Nêuma da Silva Eleutério
416	37164/65	Maria Margarida Canêdo Ramos
417	37165/65	Espedita Alves de Lima
418	37166/65	Ely de Calasans Falcon
419	37167/65	Teresinha de Jesus Souza Bandeira
420	37168/65	Teresinha de Jesus Carvalho Pessoa
421	37169/65	Maria das Neves Costa Morici
422	37170/65	Maria Auxiliadora de Carvalho Ferreira
423	37172/65	Joana Maria
424	37174/65	Maura Manata Sardinha
425	37183/65	Antônia Manda Carvalho da Trindade
426	37185/65	Gabriela Guimarães Freitas
427	37187/65	Sei Kuroiski
428	37190/65	Daises Jardim Pinheiro
429	37205/65	Dalcy Bezzi
430	37214/65	Paulo Roberto de Oliveira Tourinho
431	37258/65	Sãber Abreu
432	37290/65	Arlete Salles do Amaral
433	37291/65	Arlete Salles do Amaral
434	37318/65	José de Castro
435	37357/65	Benedito Afonso de Alargão
436	37455/65	Célia de Carvalho Branco
437	37583/65	Sônia Modesto Palmeira
438	37588/65	Rosvita Berkenbrock Martins
439	37591/65	Celestina Maria de Jesus
440	37593/65	Parísta Nunes da Silva
441	37595/65	Maria da Penha Ferreira
442	37596/65	Anisilina Guerreiro Antunes
443	37597/65	Maria de Lourdes Bonatto
444	37598/65	Elisa Francisca de Jesus Neto
445	37601/65	Nilza Silva
446	37602/65	Eloisa Elena Laboissière
447	37607/65	Maria da Glória Soares de Paiva
448	37608/65	Mirna de Souza Contaifer
449	37620/65	Maria Marta de Souza Machado
450	37623/65	Jacimar Torres Carvalho
451	37624/65	Maria Ernestina da Rocha Neves
452	37629/65	Antônia Manda Carvalho da Trindade
453	37632/65	Maria das Neves Costa Morici
454	37634/65	Maria Elói Paulista Braúna
455	37635/65	Araci Batista da Luz
456	37641/65	Yvone Carlos Domingues
457	37642/65	Maria Dalva dos Reis Borges
458	37643/65	Luiza Monteiro de Freitas
459	37646/65	Aline Canguçu de Oliveira
460	37672/65	Marlene Barreira Parente
461	37673/65	Maria Aparecida Guimarães Santana
462	37675/65	Severino Lopes Caseca
463	37681/65	Maria Gonçalves, Hôbrega de Oliveira
464	37686/65	Zélia Salgado Correia Silva
465	37693/65	Margarida Frechiani Poubel
466	37704/65	Mirian dos Reis Coelho Resende
467	37707/65	Maria Dalca dos Santos Oliveira
468	37708/65	Maria Afonsina Cardoso
469	37769/65	Adelson Pereira da Silva
470	37827/65	Ajaíse Melo Minervini
471	37833/65	Mirian Martins Barbosa
472	37834/65	Neusa Ramos de Araujo Melo
473	37839/65	Josmelinda Alves de Moraes
474	39589/65	Fany Couto Mendonça

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA QUARTA REUNIÃO DE COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 124ª reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ e EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO. Após constatar a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram examinados e julgados 417 processos referente ao ano de 1965, cujo produto final é a seguir relatado:

a) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 417 processos;

b) remeter os processos citados no item "a" à SED para após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 124 realizada em 26/02/1976

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 124 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 417 PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	26167/65	Maria José Gavião Battella
2	26307/65	Aristeu Octávio Entringer
3	26350/65	Sílvio Aveiño dos Santos
4	26831/65	Beethoven Bento Alves
5	26877/65	Otamar de Carvalho Lira
6	26880/65	Expedita Rodrigues de Carvalho
7	26881/65	Manoel Luciano da Silva
8	26885/65	Terezinha de Jesus Soares Rodrigues
9	26890/65	Antonio Rodrigues do Nascimento
10	26952/65	Edmilson Simões Lopes Conceição
11	27989/65	Maria Auxiliadora de Carvalho Ferreira
12	29032/65	Otamar de Carvalho Lira
13	30055/65	Francisco José Marques Helney
14	30063/65	Ivan Arantes Olivieri
15	30066/65	Dulce Pereira Cavalcante
16	30090/65	Albertina Lúcia Carvalho de Mendonça
17	30095/65	João Machado Sobrinho
18	30099/65	Nadir Rodrigues de Almeida
19	30101/65	Fernando Arthur Batista de Carvalho
20	30138/65	Celestino de Souza
21	30188/65	Francisca Miguel
22	30212/65	José Vilaço da Silva
23	30227/65	Paulo Rodrigues de Assis
24	30234/65	Osair Antonio Enéias
25	30254/65	José Barbosa Sobrinho
26	30268/65	Ludugério Alves dos Santos
27	30309/65	Edvaldo de Jesus França
28	30323/65	José Pereira da Silva
29	30342/65	Elidete Del Penho Fernandes
30	30343/65	Elita Ribeiro da Silva
31	30388/65	Itamar Soares de Souza
32	32587/65	Ezequias de Oliveira Chagas e outros
33	32621/65	Adelino Rodrigues de Oliveira
34	32638/65	Luiz Batista da Silva
35	32733/65	Helena Melo Peressin
36	32735/65	João Ribeiro da Silva
37	32736/65	Anisse M. de Albuquerque
38	32737/65	Maria José Almeida Pimpão
39	32738/65	Luzimir de Freitas Terra
40	32739/65	Clelia Francisca Dias
41	32742/65	Maria Natividade Duarte Santos
42	32745/65	Mairtes de Sã Guimarães
43	32754/65	Joel Ferreira de Souza
44	32758/65	Raimundo Inácio
45	32762/65	Maria José de Almeida
46	32781/65	Alzenir Pinto Santos
47	32813/65	Aida Portilho Teixeira
48	32819/65	Edy de Moraes Barreto
49	32834/65	Valdivino Pimenta de Pádua
50	32838/65	Zilneide Ribeiro Mariano
51	32866/65	Nadir Pereira da Silva
52	32868/65	Nely Conceição Canêdo Alves
53	32882/65	Miretta de Mello Andrade
54	32883/65	Manoel Pacheco Sobrinho
55	32910/65	Maria da Conceição Piedade da Silva
56	32921/65	Maria Helena Corrêa Marcelino
57	32924/65	Walteçilo Fernandes
58	32966/65	Murilo Evangelista Dias
59	33025/65	Ledis Silva Freitas
60	33032/65	Alaides da Conceição Oliveira
61	33037/65	Francisco Fernandes da Silva
62	33040/65	João Mata dos Santos
63	33042/65	Antonio Carlos Correia de Almeida
64	33073/65	Severino Rodrigues do Nascimento
65	33077/65	Ivone Felipe
66	33115/65	Honorato Dias Pereira
67	33145/65	Joaquim Lino Filho
68	33180/65	Odorico Hernani de Carvalho Costandrade

Continua.....

NELSON GRADIL CARDOSO
Presidente
VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO
Secretário
EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
Membro
JOSÉ TOMAZ
Membro

69	33182/65	Luiz Lopes Filho	187	33499/65	Hilda de Azevedo Borges	305	34813/65	Hilda de Azevedo Borges
70	33216/65	Maria Thereza Vilella Cruz e Silva	188	33501/65	Aparecida Azevedo Scandiuci	306	34814/65	Edite da Silva Macêdo
71	33254/65	José Ribamar Alves	189	33504/65	Dorothea Phelomena Ferreira Chaves	307	34816/65	Gabriela Guimarães Freitas
72	33259/65	Rubens Edison Lambach	190	33505/65	Adélia Leite Coelho	308	34817/65	Dilka Alvarenga Pimentel
73	33261/65	Renato Maurer Tyrka	191	33507/65	Elisa Francisca de Jesus Neto	309	34818/65	Margarida Frechiani Poubel
74	33263/65	Omar Paulo Machado	192	33508/65	Antonia Maria Domingues de Souza	310	34819/65	Yvone Silva de Mattos Maia
75	33284/65	Maria Esaura de Albuquerque e Silva	193	33510/65	Gracinda Assucena de Vasconcellos	311	34820/65	Zulma Gracia da Silva
76	33300/65	Roberto Luiz Simões	194	33511/65	Cléusa de Oliveira Braga	312	34821/65	Maria Teresinha Rangel Pinheiro
77	33301/65	Ministério da Agricultura	195	33523/65	Jerônimo Antonio dos Santos	313	34822/65	Maria José Teixeira Aversa
78	33302/65	Almir Calixto Pereira de Araujo	196	33554/65	Santa Coutinho de Carvalho	314	34824/65	Eva de Queiroz Martins
79	33305/65	Maria L. Rezende	197	33558/65	Francisco Barroso de Medeiros	315	34826/65	Mércia Maria dos Santos
80	33308/65	Demázia Martins Guimarães	198	33559/65	Armando de Jesus Silva	316	34827/65	Wanda Coelho Santiago
81	33309/65	Joaquim Nunes	199	33572/65	Ordenato Cândido Borba	317	34828/65	Dayse Collet de Araujo e outra
82	33310/65	Virgínia Belatrame de Paula	200	33604/65	José Baia Filho	318	34829/65	Maria Inês Fontenelle Mourão
83	33311/65	Luiza Rodrigues Nogueira	201	33607/65	Piatan Gomes Rosa	319	34830/65	Maria da Conceição de Freitas
84	33312/65	Maria de Oliveira da Silva	202	33608/65	Oswaldina Cardoso Soares	320	34831/65	Sueli Panissa do Nascimento
85	33313/65	Aldonisa Faria Caram Zuquim	203	33609/65	João Mazzaro	321	34834/65	Avani Alves da Silva
86	33314/65	Dalva Gonçalves Pereira Zaidan	204	33611/65	Osminda Edvirges de Oliveira	322	34835/65	Elisabete Martins Nascimento
87	33345/65	Andrelina Lemos Costa	205	33622/65	Bernardino Café Barbosa	323	34839/65	Doralice Moreira Dinis Costa
88	33346/65	Zilda Braga de Moraes	206	33627/65	José Valentim Aiello	324	34841/65	Maria Ernestina da Rocha Neves
89	33347/65	Gasparina de Oliveira Brito	207	33649/65	Jerônimo Duarte	325	34844/65	Wadih Nassif Jaber
90	33348/65	Maria Silva Lima	208	33692/65	Francisco A. Bezerra	326	34845/65	Maria Teresa Lodi da Cruz
91	33349/65	Luiza Medeiros dos Santos	209	33696/65	Amury Ubirajara da Silva Ramos e outro	327	34849/65	Magda Pinho França de Almeida
92	33350/65	Cléusa Oliveira Braga	210	33743/65	Esther Leosina da Fonseca	328	34855/65	Marly José Latfallah Kuri
93	33351/65	Ilneides Soares Pereira	211	33780/65	Elidia Heidrich Santos	329	34858/65	Gilda Marques de Souza
94	33352/65	Eliane Afonso Teixeira	212	33787/65	Geraldo Gonçalves Borges	330	34866/65	Eurico Jói
95	33353/65	Andrelina Lemos Costa	213	33821/65	Nívia Batista B. da Silveira	331	34882/65	Raimundo Felizardo da Silva
96	33354/65	Maria Nobre Porto	214	33823/65	Maria de Lourdes F. de Andrada Weitzel	332	34884/65	Lindomar de Melo Malheiros
97	33355/65	Alexandrina Floripes Figueira	215	33842/65	José Francisco Pereira	333	34886/65	Zelilah Batista Pina
98	33356/65	Emiliana Soares Barbosa	216	33845/65	José Pereira de Andrade	334	34887/65	José Antonio dos Santos
99	33357/65	Durvalina G. Souza	217	33870/65	Benedita Lopes dos Santos Vaz	335	34913/65	Severino Ricardo Neto
100	33358/65	Georgina da Silva Martins	218	33872/65	Abelardo Alves Moraes	336	34914/65	Manoel Gomes Rodrigues
101	33361/65	Miriam de Souza Mota Orlando	219	33873/65	José de Santana Chagas	337	34922/65	Ozaír de Freitas Souto
102	33362/65	Orcalina Soares dos Anjos	220	33874/65	Manoel Guilherme de Oliveira	338	34948/65	Odete Rodrigues Pinto
103	33363/65	Iika Campelo Aragão	221	33961/65	Marcondes Rodrigues Costa	339	34971/65	Antonio Soares
104	33364/65	Sylvia Leal de Carvalho	222	33974/65	Alvacei Albuquerque Paes Landim	340	34978/65	Antonia Bispo Sales
105	33365/65	Paulo Emílio Braga	223	33995/65	Maria da Glória Borges	341	34979/65	Magnólia Padilha Martins
106	33367/65	Maria Madalena Araujo	224	34010/65	Djair Guimarães Nascimento	342	34980/65	Maria Isabel Nardelli Pinto
107	33371/65	Carmelita Josefa da Conceição	225	34064/65	Horácio Fernandes Dias	343	34989/65	Alcides Pereira da Silva
108	33373/65	Esperita Alves de Lima	226	34071/65	Francisco Pereira de Araujo	344	34990/65	Marlene Porto Ramos
109	33374/65	Ana Felix de Sousa	227	34074/65	Néusa Aparecida Calhes Varela	345	34995/65	Domingos Barbosa Gomes
110	33375/65	Beltor Sampaio Sansoni	228	34079/65	Edina Cardoso da Silva	346	34997/65	Humberto Carneiro Cavalcanti
111	33376/65	Zélia Cintra de Faria	229	34098/65	Iêda Carvalho Gouveia	347	35016/65	Francisco Alves de Souza
112	33377/65	Martha Salustiano Pereira Santiago	230	34108/65	Raimundo José da Silva	348	35018/65	João Celestino dos Santos
113	33378/65	Crêdia Aparecida de Freitas	231	34159/65	José Faustino de Souza	349	35019/65	José Alves de Araujo
114	33380/65	Maria de Jesus Oliveira Silva	232	34171/65	José Arimatéia Pereira	350	35021/65	Francisco de Souza Brasil
115	33381/65	Beremice Almeida	233	34191/65	Maria Eunice Rodrigues Jardim	351	35028/65	Divy de Andrade Almeida
116	33382/65	Raimunda Jacques de Araujo	234	34212/65	Jovelina Ierêncio da Souza	352	35078/65	Maria Esaura de Albuquerque e Silva
117	33383/65	Maria Auxiliadora de Carvalho Ferreira	235	34222/65	Maria Rezende	353	35093/65	Cléia da Cunha Albernaz
118	33384/65	Cláudia Andrade Pereira	236	34236/65	Nelson Reuter	354	35094/65	Geraldo Francisco de Oliveira
119	33385/65	Geralda Potinho Brandão Cyrino	237	34237/65	Cícera de Araujo Pereira	355	35124/65	Manoel Alves Daniel
120	33386/65	Maria Rezende	238	34240/65	José de Santana Chagas	356	35125/65	Antonio Pereira Simas
121	33389/65	Maria Lígia Peres	239	34241/65	Inácio Severino Pinheiro	357	35144/65	Pedro Rodrigues de Queiroz
122	33390/65	Maria Amélia de Jesus	240	34260/65	Nicolina Florio	358	35160/65	Inácia de Melo Branco
123	33391/65	Darcylla Fernandes Alves de Oliveira	241	34288/65	Alvacei Albuquerque Paes Landim	359	35167/65	Jane Canut
124	33394/65	Eny de Assis Ribeiro Rodrigues	242	34292/65	Jaimir Vargas Brum	360	35184/65	Heloisa Helene Martins Ciragem
125	33395/65	Cícera de Araujo Pereira	243	34293/65	Ester Moura Araujo Straldi	361	35186/65	José de Jesus
126	33396/65	Aparecida América Ramos	244	34294/65	Zilneide Drumond de Alencar	362	35191/65	José Carlos Lourenzatto
127	33397/65	Catharina Pierri	245	34296/65	Eustália Santana	363	35227/65	Maria Amélia Caltabiano Neves
128	33398/65	Geny de Moraes Costa	246	34297/65	Joaquim Nunes	364	35247/65	Argemiro Xavier de Lima
129	33399/65		247	34299/65	Raimundo Nonato dos Santos	365	35248/65	Cícero Justino
130	33403/65	Daniel Camargo de Abreu	248	34301/65	Juliete Amorim Moleto	366	35279/65	Maria Estília Soares Procópio
131	33406/65	Maria da Glória Marques Passos	249	34302/65	Clarina Mascarenhas Miranda	367	35281/65	Martiniano Pereira Matos
132	33407/65	Sylvia Sant'Ana Brisollia	250	34303/65	Maria Caetano de Lima	368	35313/65	Romil de Oliveira Gavião
133	33408/65	Dilene Lourdes de Libero Barreto	251	34304/65	Antonio Reis de Souza	369	35314/65	Miomar Coelho de Rose
134	33409/65	Jacimar Torres Carvalho	252	34305/65	Maria do Carmo Alves Pinheiro	370	35350/65	Regina Elena Crespo Gualde
135	33410/65	Ricardino Manoel	253	34306/65	Armanda Oliveira e Silva Martins	371	35362/65	Antonio Araujo Santana
136	33411/65	Antonio Maria Sobrinho	254	34307/65	Itala Costa	372	35375/65	Ruy de Figueiredo Malta
137	33412/65	Antonio Lotero Ramos	255	34308/65	Rodovalho Lucas	373	35380/65	Antonio Henrique da Silva
138	33413/65	Washington Leonal Arruda	256	34309/65	Maria Orlandina Teodoro de Faria	374	35393/65	Martília Regina Beraldo
139	33414/65	Lourival Carlos Pereira	257	34311/65	Roseni Miranda Barros	375	35413/65	Aizirinha Rezende Gregório
140	33419/65	Raimunda Jacques de Araujo	258	34314/65	Raimunda Ferreira Araujo	376	35461/65	José Apolônio Marques
141	33420/65	Dírce de Oliveira Souza Monteiro	259	34317/65	Cléia Mância Córdova	377	35477/65	Joaquim Cardoso Rabelo
142	33422/65	Geralda Helii Hummel Vieira	260	34319/65	Zilneide Drumond de Alencar	378	35497/65	Heloisa Helena Martins Coragem
143	33424/65	Alicione Alves da Costa	261	34320/65	Dírce de Souza	379	35498/65	
144	33425/65	Ângela Maria de Resende Andrade	262	34321/65	Maria Pereira Gomes	380	35531/65	Antonio Pimenta de Oliveira
145	33426/65	Coraci Lopes da Silva	263	34322/65	Avelino Pereira da Silva	381	35537/65	Leonita Gonçalves Guimarães
146	33431/65	Odete Monteiro	264	34323/65	Euclides José de Araujo	382	35541/65	Arnouel Garcia Duarte
147	33433/65	Ondina Valim Reis Batelli	265	34324/65	Antonio da Cruz Borges	383	35575/65	Lindaura Vieira Marques
148	33434/65	Ariza Alcântara Batista Puntei Ferreira	266	34326/65	Rosilda Barbosa da Silva	384	35576/65	Lindomar Vieira Marques
149	33435/65	Clarice Marques do Prado Nery	267	34327/65	Maria Selma da Silva	385	35590/65	Ariovaldo Argelo
150	33436/65	Elisabete Campos Cabral	268	34328/65	Sebastião Paulino Marques	386	35598/65	Marlene Terezinha de Araujo-Persiano
151	33438/65	Maria Augusta da Silva Costa	269	34329/65	Joaquim Nunes	387	35602/65	Roseli Maria Vieira Muniz Silveira Sabino
152	33441/65	Francisca Silva Faleiros	270	34330/65	Terezinha Pinho Gonçalves	388	35646/65	Walter Martins Costa
153	33443/65	Maria Ises Bezerra de Mello	271	34332/65	Affife Nassif da Silva	389	35654/65	Cícero João dos Santos
154	33444/65	Maria de Lourdes Carneiro Ferreira	272	34333/65	Luzia Ferreira Maia	390	35701/65	Geraldo Teixeira
155	33445/65	Marly Martins Auler	273	34334/65	Vilibrando Albuquerque Freire	391	35721/65	José Cerqueira de Souza
156	33446/65	Maria de Lourdes Bonatto	274	34335/65	Luiza Salustiano Pereira	392	35733/65	Gonçalo Caxias do Nascimento
157	33447/65	Adeláide Pereira de Oliveira	275	34336/65	Maria do Socorro Pádua	393	35734/65	Joaquim Almeida de Souza
158	33448/65	Agrícola José Ribeiro	276	34337/65	Maria Pereira Gomes	394	35735/65	José Alves de Araujo
159	33450/65	Maria Stella Muniz Gaspar	277	34339/65	Leontina Ferreira de Almeida	395	35744/65	Gilson Geraldo Rocha
160	33451/65	Antonia Wanda Carvalho da Trindade	278	34340/65	Joacy Rodrigues Nunes	396	35763/65	Cléusa de Oliveira Braga
161	33455/65	Celestine Bela da Cruz Leal Viana	279	34352/65	Sinalda Bittencourt Pereira	397	35770/65	Silemann Kallil Botelho
162	33456/65	Gabriela Guimarães Freitas	280	34421/65	Floriania José de Souza Teixeira	398	35821/65	Messias da Costa Monteiro Filho
163	33457/65	Célia Maria Marçal	281	34491/65	Georgina Ramos Martiniano de Souza	399	35823/65	Adahir Ventura Bracia Rodrigues
164	33459/65	Santa Catarina Martins Telles	282	34508/65	Juarez Ramalho dos Santos	400	35844/65	Francisco Laurentino dos Santos
165	33460/65	Ledis Silva Freitas	283	34509/65	José Francisco de Páiva	401	35847/65	Maria Natividade Duarte Santos
166	33461/65	Lêda Tâmega Ribeiro	284	34510/65	Maria Mendes	402	35849/65	Trajan de Faria Neto
167	33462/65	Dulce Alves Borges	285	34511/65	Januário Flores	403	35856/65	Pedro Domingos Barbosa
168	33463/65	Manoel Rodrigues do Nascimento	286	34515/65	José Gedioli dos Santos	PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO		
169	33466/65	Maria da Penha Ferreira	287	34516/65	Glória Martins Duarte Campos	EM 10 ANOS		
170	33469/65	Cirineu Cezário de Oliveira	288	34517/65	Olga Maria Borges Netto	<u>Nº ORDEM</u>	<u>PROCESSO Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
171	33470/65	Waldia Orlando May Philippi	289	34521/65	Helma Pinheiro Cavalcanti	404	26428/65	Maria Vieira da Silva
172	33471/65	Santa Catarina Martins Telles	290	34539/65	Sônia Maria Rios	405	26434/65	Faraj & Salamê Ltda
173	33474/65	Noélia Araujo Oliveira	291	34541/65	Eloísa Elena Laboissiere	PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO		
174	33475/65	Alda Evangelista Ramos	292	34567/65	Fausto de Vasconcellos Padrão	EM 10 ANOS		
175	33476/65	Maria Inês Fontenelle Mourão	293	34568/65	Dariza Correa Leal	<u>Nº ORDEM</u>	<u>PROCESSO Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
176	33481/65	Corinta David de Oliveira	294	34569/65	Maria da Natividade Ferreira da Silva	406	33603/65	João Gonçalves de Andrade
177	33482/65	Arlete Saltes do Amaral	295	34570/65	Rosilda Batista da Silva	407	34862/65	Ivani Valência da Silva
178	33483/65	Irma Haag e Silva	296	34571/65	Andy Saráiva Mariano Meneses	408	35161/65	Adonias dos Reis Santiago
179	33487/65	Dyara Carneiro Lisboa	297	34572/65	Nadir Rodrigues de Almeida	409	35522/65	Aida Sardinha de Macedo Paes
180	33490/65	Araçó Gondim Lopes	298	34573/65	Luzia Aquino Antunes Eletório	410	35627/65	Serviço de Transportes e Oficinas
181	33492/65	Dalva Alves da Silva	299	34574/65	Sofia de Almeida Sampaio da Costa	411	35628/65	
182	33493/65	Rosa Maria Gontijo Loes	300	34575/65	José Raymundo Lima Martins	NELSON GRADIL CARDOSO		
183	33494/65	Irany Guimarães Alves	301	35588/65	Ariovaldo Argello	Presidente		
184	33496/65	Carolina Gomes de Alargão	302	34600/65	Ângela Maria de Resende Andrade	VALNIR LOUREIRO DE ARAUJO		
185	33497/65	Gedeon Campelo Nunes	303	34811/65	Nair Tavares Trindade Queiroz	Secretário		
186	33498/65	Avani Alves da Silva	304	34812/65	Divy Duarte Rodrigues	EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO		
						Membro		
						10/04/76		

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA QUINTA REUNIAO DA COMISSAO DE ELIMINACAO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA N° 153/75 - SEA, DE 02/01/75, DO SENHOR SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6° andar do Edifício Brasília, realizou-se a 125a. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os senhores membros JOSE TOMAZ e EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO. Após constatar a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram examinados e julgados aproxima-

damente, 300 quilos de formulários de IPTU, em branco fichas cadastrais e listagens da Dívida Ativa em desuso e ainda Avisos Recibos de IPTU, inutilizados e para descaracterização de imediato, conforme consta do O.I n° 045/76 - DIEF/SEF, foram remetidos à SED para após a publicação desta Ata, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, foi encerrado a reunião da qual para constar eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, luzei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente Nelson Gradil Cardoso - Membros - Walmir Loureiro de Araujo - Membros: José Tomaz - Edson Carneiro da Cunha Filho.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1976

34038/75,

RESOLVE:

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo n°

determinar, nos termos do Decreto "N" n° 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de

dezembro de 1976, a servidora GENESI MENDES, Agente Administrativo, Código SA-401.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, da Divisão de

Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, com a gratificação o valor de Cr\$ 1.255,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento), do respectivo símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 26 de março de 1976.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

(Republicado por haver saído com incorreção no DF n° 49, pag. 3)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, 23 DE MARÇO DE 1976

matrícula n° 10 058, para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete desta Secretaria, até a designação e entrada em exercício do titular efetivo. Brasília, 23 de março de 1976. SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO Secretário de Viação e Obras. (Republicado no D.F., N° 47 de 26.03.76, pág. 3, por incorreção do original

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 2898, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 25, letra "a", do Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975, o servidor ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, Arquiteto, Código DAS-101.2, Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo,

PORTARIA-SVO DE 30 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.898, de 19 de maio de 1975, e face ao disposto no Decreto "N" n° 618, de 12 de junho de 1967.

RESOLVE:

Excluir do relacionamento da Portaria de 31.12.75, publicada no "Distrito Federal" n° 199 da mesma data, que concedeu gratificação pela prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, o servidor abaixo mencionado, a partir de 1°/04/76.

MATR.: 17.335
NOME: JOSÉ DE ABREU SANTOS
NIVEL: 05
FUNÇÃO: SERVENTE:
VALOR: 171,00

Brasília, 30 de março de 1976. SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, DE 29 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 2898, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Autorizar a viagem, em objeto de serviço, a Porto Alegre-RS, nos dias 2,3,4,5,6 e 7 de abril, do corrente ano, do Engenheiro AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, Classe "B", matrícula n° 14.813, Código NS-710.6, do Departamento de Programação e Controle de Obras, sem fazer jus às Diárias. Brasília, 29 de março de 1976. SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral Seção de Pessoal

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - INICIAL OU PRORROGAÇÃO

DESPACHO: CONCEDO licença para Tratamento de saúde inicial ou prorrogação, aos funcionários abaixo relacionados, durante o período estipulado no laudo ou atestado médico correspondente, nos termos dos artigos indicados, todos da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952. NOME: João Torres Magalhães MATR.: 00.748 PERIODO: 25-01-76 a 23-02-76 prorrogação, artigos 93,97,98. ATESTADO MÉDICO N°: 0349/76-DSM-CSP-SEA, de 05-02-76.

NOME: Francisco Café Barbosa MATR.: 01.594 PERIODO: 09-02-76 a 12-02-76 - inicial, artigos 123, 97 e 98. ATESTADO MÉDICO N°: 0456/76-DSM-CSP-SEA, de 16-02-76.

NOME: Carlos Romeiro MATR.: 01.896 PERIODO: 05-02-76 a 05-03-76 - prorrogação, art. 93, 97 e 98. ATESTADO MÉDICO N°: 0508/76-DSM-CSP-SEA, de 19-02-76.

NOME: Antonio Soares da Silva MATR.: 02.405 PERIODO: 01-02-76 A 30.04.76 - prorrogação, art. 93, 97 e 99.

LAUDO MÉDICO N°: 0361/76 D-SM-CSP-SEA, de 04.02.76.

NOME: Gerson Alves da Silva MATR.: 02.559 PERIODO: 02-02-76 a 06-02-76 - prorrogação, art. 93, 97 e 98. ATESTADO MÉDICO N°: 0318/76-DSM-CSP-SEA, 03.02.76.

NOME: Paulo Benedito de Araújo MATR.: 02.873 PERIODO: 30-01-76 a 28-04-76 - prorrogação, art. 93,97 e 99. LAUDO MÉDICO N°: 0446/76-DSM-CSP-SEA, de 11.02.76

NOME: Raimundo Apolinário Menino MATR.: 02.895 PERIODO: 01-02-76 a 30-04-76 - prorrogação art. 93, 97 e 99. LAUDO MÉDICO N°: 0471/76 D-SM-CSP-SEA, de 13-02-76.

- CONCESSÃO DE SALÁRIO - FAMILIA -

DESPACHO: - CONCEDO, na forma da legislação em vigor, salário-família aos funcionários abaixo relacionados, em face da documentação apresentada, pelo dependente e a partir da data mencionada.

NOME: José Targino Ferreira MATR.: 00.515 DEPENDENTE: Genival Tar-

gino Ferreira, filho, nascido aos 16.09.74, a partir de 01.01.76, devendo o atrasado ser requerido por exercício findo.

NOME: Antonio Ramalho de Aguiar MATR.: 02.401 DEPENDENTE: Laércio Vieira de Aguiar, filho, nascido aos 06.02.76, a partir de fevereiro de 1.976

NOME: Daud Gomes de Almeida MATR.: 09.715 DEPENDENTE: Gleice Gomes de Godoi Almeida, filha, nascida aos 03.12.75, a partir de 01.01.76, devendo o atrasado ser requerido por exercício findo.

NOME: Raimundo Nascimento Barros MATR.: 11.854 DEPENDENTE: Gerson de Souza Barros, filho, nascido aos 31 de janeiro de 1.976, a partir de janeiro de 1976.

NOME: Teófanos Pereira da Silva MATR.: 14.787 DEPENDENTE: Israel Pereira da Silva, filho, nascido aos 30.06.75, a partir de 01.01.76, devendo o atrasado ser requerido por exercício findo.

NOME: Sueli Teixeira Borges MATR.: 17.629 DEPENDENTE: André Teixeira Borges, filho, nascido aos 26 de setembro de 1.975, a partir de 01.01.76, devendo o pagamento

atrasado ser requerido por exercício findo.

NOME: José Paulo Netto MATR.: 18.707 DEPENDENTES: 1) Aparecida Pinto e Netto, esposa, nascida em 02.08.48, casamento realizado aos 14.07.71; 2) Carlos Frederico Pinto e Netto, filho, nascido em 15.12.73 Luíza Cris-

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 037/76-DCP O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n° 00/273/76.

RESOLVE:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço n° 026/76-DCP, datada de 18 de fevereiro de 1976, publicado no "DF" n° 31, de 25.02.76. Brasília, 10 de março de 1976. GERALDO WAGNER Departamento de Concessões e Permissões Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 038/76-DCP O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

tina Pinto e Neto, filha, nascida aos 22.09.75. O pagamento é devido a partir de março de 1.976, não tendo o servidor direito a atrasado.

Brasília (DF), 18 de março de 1.976. Enok de Andrade Barros Seção de Pessoal - DAG-SSP - CHEFE.

DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 053.967/76.

RESOLVE:

tornar sem efeito as Ordens de Serviço n°s. 147/75-DCP, 156/75-DCP, 159/DCP, 163/75-DCP, 167/75-DCP, 171/75-DCP, 183/75 - DCP, 186/75-DCP, 188/75-DCP, 192/75-DCP, 204/75DPC, 206/75-DCP, 211/75 - DCP, 217/75 - DCP, 218/75 - DCP e 001/76 - DCP, através das quais foram aplicadas multas à VIAÇÃO ALVORADA LTDA. Brasília, 16 de março de 1976. GERALDO WAGNER Departamento de Concessões e Permissões Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 039/76-DCP O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E

PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 007.398/76.

RESOLVE:

tornar sem efeito as Ordens de Serviços n.ºs. 010/76-DCP, datada de 28.01.76, 014/76-DCP, de 28.01.76, e 022/76-DCP de 11.02.76, através das quais foram aplicadas multas à IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. - Viação Pioneira.

Brasília, 23 de março de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 040/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002.751/76,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 007/76-DCP, datada de 14 de janeiro de 1976, publicada no "DF" n.º 26 de 17 de fevereiro de 1976, através da qual foi aplicada multa à IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. - Viação Pioneira.

Brasília, 25 de março de 1976.

GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 041/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 007.836/76,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 018/76-DCP, datada de 05 de fevereiro de 1976, publicada no "DF" n.º 29 de 20 de fevereiro de 1976, através da qual foi aplicada multa à IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. - Viação Pioneira.

Brasília, 25 de março de 1976.

GERALDO WAGNER

Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 042/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 053.233/76

RESOLVE:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 029/76-DCP, datada de 18 de fevereiro de 1976, publicada no "DF" n.º 32 de 26 de fevereiro de 1976, através da qual foi aplicada multa à IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. - Viação Pioneira Ltda.

Brasília, 25 de março de 1976

GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 043/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 007.626/76.

RESOLVE:

VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25-3-75, e o disposto no art. 2º do Decreto n.º 2.266/73, e ainda o que consta do processo n.º 020/76 - Cad. Pol./D-VC/SEP,

tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 036/76-DCP, datada de 26 de fevereiro de 1976, publicada no "DF" n.º 39 de 12 de março de 1976, através da qual foi aplicada multa à IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. - Viação Pioneira.

Brasília, 25 de março de 1976

GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 044/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002.750/76

RESOLVE:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 006/76-DCP, datada de 14 de janeiro de 1976, publicada no "DF" n.º 26 de 17 de fevereiro de 1976, através da qual foi aplicada multa à VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

Brasília, 25 de março de 1976

GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 051/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002.752/76,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 008/76-DCP, datada

de 14 de janeiro de 1976, publicada no "DF" n.º 26 de 17.02.76, através da qual foi aplicada multa à VIPLAN - Viação Planalto Ltda.

Brasília, 25 de março de 1976
GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 052/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 052.999/76,

RESOLVE:
tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 024/76-DCP, datada de 11 de fevereiro de 1976, publicada no "DF" n.º 26, de 17.02.76, através da qual foi aplicada multa à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA-TCB.

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE MARÇO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.742, de 12 de julho de 1971,

"Cidade sem árvores, cidade sem alma".
"Cidade sem árvores, gente sem coração".
"Árvores e gramados: vestidos verdes da Cidade da Esperança".

Brasília, 25 de março de 1976
GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 053/76-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 053.231/76

RESOLVE:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 027/76-DCP, datada de 18 de fevereiro de 1976, publicada no "DF" n.º 31 de 25.02.76, através da qual foi aplicada multa à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - T.C.B.

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir desta data, por 3 (três) dias, o servidor GERALDO REIS DA SILVA, Auxiliar de Mecânico, EP-05, matrícula n.º 71.093 da TE-P/SLU, pelos motivos constantes do C.I. n.º 003/76-SOMV/OM.

Brasília, 25 de março de 1976
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLVE:

conceder à firma HOTEL PLANALTO LTDA., proprietária do HOTEL PLANALTO, sito nesta Capital, no SHS, Lt 10 - Bloco "A", REGISTRO PARA FUN-

CIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE

DEZEMBRO DE 1976
DF, 25 de março de 1976

AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 1/76

Altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, em Sessão Especial realizada nesta data, conforme consta do Processo n.º 591/75-STC,

RESOLVE:

Art. 1º - As alíneas "c" do art. 5º e "b" do art. 7º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º...

a) ...
b) ...
c) "pela Seção de Material e Patrimônio":

1) realizar estudos sobre a necessidade de material e equipamentos, providenciando a sua aquisição, se for o caso;

2) organizar e manter o cadastro de fornecedores;
3) manter registro e tombamento do material e equipamentos pertencentes ao Tribunal;

4) elaborar, no final de cada exercício, o inventário físico geral do material e equipamentos existentes no Tribunal;
5) executar outras tarefas correlatas.
d) ...
e) ...

"Art. 7º. ...

a) ...
b) "pela Seção de Portaria":

1) executar os serviços de abertura e fechamento das dependências do Tribunal;
2) executar os serviços de vigilância dos locais de trabalho e de acesso ao público;
3) atender às pessoas que se dirijam à Sala das Sessões, aos Gabinetes, à Diretoria-Geral de Administração ou Inspetoria-Geral de Controle Externo, encaminhando-as às autoridades ou funcionários competentes;
4) entregar, internamente, correspondências, papéis e processos;
5) executar outros serviços de portaria.
c) ..."

Art. 2º - Ficam acrescentadas, no mesmo Regulamento dos Serviços Auxiliares, ao art. 5º, as alíneas "f" e "g" e ao art. 7º, as alíneas "d" e "e", com a seguinte redação:

"Art. 5º. ...

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...

f) "pela Seção de Almoarifado":

- 1) conferir, receber e guardar o material e equipamentos adquiridos pelo Tribunal;
- 2) atestar o recebimento do material ou equipamentos em nota fiscal, fatura ou documento equivalente;
- 3) organizar e manter atualizados os registros de controle do material e equipamentos em estoque;

- 4) informar à Seção de Material e Patrimônio todas as faltas e deficiências porventura cometidas pelos fornecedores, inclusive quanto à qualidade do material ou equipamentos fornecidos e aos atrasos nas entregas, para fins de aplicação de multas ou outras penalidades;
 - 5) elaborar, no final de cada exercício, o inventário físico setorial do material e equipamentos em estoque no Almoarifado;
 - 6) atender aos pedidos de fornecimento de material e equipamentos estocados, mediante expedição de termo próprio;
 - 7) zelar pela adequada guarda e conservação do material e equipamentos estocados no Almoarifado;
 - 8) executar outras tarefas correlatas.
- g) "pela Seção de Reproduções Gráficas":

- 1) reproduzir ou promover a reprodução de textos, processos, papéis e documentos de interesse do Tribunal;
- 2) elaborar montagem e acabamento do material reproduzido;
- 3) manter controle dos trabalhos realizados, especialmente quanto às autorizações para fornecimento de cópias;
- 4) operar máquinas eletromecânicas ou eletrônicas destinadas aos trabalhos da Seção;
- 5) zelar pela conservação e adequada utilização das máquinas e equipamentos destinados aos trabalhos da Seção;
- 6) encaminhar periodicamente ao Serviço de Administração e relação dos servidores em débito com a Seção, pela extração de cópias de interesse particular;
- 7) executar outras tarefas correlatas.

"Art. 7º. ...

- a) ...
- b) ...
- c) ...

d) "pela Seção de Manutenção de Obras":

- 1) estabelecer e controlar o padrão de qualidade dos alimentos líquidos e sólidos a serem servidos às autoridades, funcionários ou visitantes;
 - 2) controlar e renovar, mediante aquisição periódica, o estoque de gêneros alimentícios;
 - 3) zelar pela conservação adequada dos gêneros alimentícios;
 - 4) zelar pela limpeza e higiene das copas, bem como dos utensílios a elas destinados;
 - 5) zelar pela apresentação pessoal dos copeiros e garçons;
 - 6) executar outras tarefas correlatas.
- e) "pela Seção de Conservação e Limpeza":

- 1) executar os serviços de remoção e arrumação dos móveis, máquinas e materiais nas dependências do Tribunal;
- 2) manter, conservar e reparar os bens móveis e imóveis, bem como as respectivas instalações;
- 3) executar os serviços de limpeza e asseio das dependências do Tribunal;
- 4) requisitar, controlar e distribuir o material de higiene e limpeza necessário;
- 5) estabelecer a escala de prioridade para a higiene e limpeza das dependências do Tribunal;
- 6) executar outras tarefas correlatas."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1976

Geraldo Ferraz
Cyro Versiani dos Anjos
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Elvia Lordello Castello Branco

(Republicado do DF N.º 43 de 19/03/76 devido a lapso de Revisão).

RESOLUÇÃO N.º 2/76

Altera o Anexo à Resolução n.º 10, de 31 de dezembro de 1973 e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada nesta data, conforme consta do Processo n.º 591/75-STC,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescentadas ao Anexo da Resolução n.º 10, de 31 de dezembro de 1973, as seguintes Seções, incluídas no Regulamento dos Serviços Auxiliares pela Resolução n.º 1/76, desta data:

- I - Seção de Almoarifado
- II - Seção de Reproduções Gráficas
- III - Seção de Manutenção de Copas
- IV - Seção de Conservação e Limpeza

Art. 2º. Os servidores designados para o exercício das funções de chefe das Seções de que trata o artigo anterior serão retribuídos mediante gratificação pela

representação de gabinete, na forma da tabela anexa, e em consonância com o disposto na Resolução n.º 10/73.

Art. 3º - A tabela a que se refere a Resolução n.º 10/73, com o número, denominação das seções e valores de retribuição devidamente atualizados, fica substituída pela tabela anexa à presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1976

Geraldo Ferraz

Cyro Versiani dos Anjos

Heraclio Salles

Jesus da Paixão Reis

Elvia Lordello Castello Branco

Republicado do DF N.º 43 de 19/03/76 devido a lapso de revisão)

A N E X O

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

Nº DE FUNÇÕES	D E N O M I N A Ç Ã O	GRATIFICAÇÃO (cr\$)
1	Núcleo de Assistência Médica	1.125,00
6	<u>DIVISÕES</u>	1.125,00
	1 - Controle Créditos e Contratos	
	1 - Exame de Contas	
	1 - Controle de Concessões	
	1 - Controle de Empresas Públicas	
	1 - Controle de Autarquias e Fundações	
	1 - Controle de Sociedade de Economia Mista	
8	<u>SEÇÕES</u>	1.000,00
	1 - Comunicação e Arquivo	
	1 - Financeira e de Contabilidade	
	1 - Material e Patrimônio	
	1 - Documentação	
	1 - Biblioteca	
	1 - Regime Jurídico do Pessoal	
	1 - Cadastro e Pagamento	
	1 - Recrutamento, Seleção e Treinamento	
2	<u>SEÇÕES</u>	875,00
	1 - Operação e Manutenção	
	1 - Transportes	
5	<u>SEÇÕES</u>	750,00
	1 - Almoarifado	
	1 - Reproduções Gráficas	
	1 - Portaria	
	1 - Manutenção de Copas	
	1 - Conservação e Limpeza	
14	<u>ASSISTENTES</u>	1.000,00
	2 - Presidência	
	5 - Conselheiros	
	1 - Procurador-Geral	
	3 - Auditores	
	3 - Procuradores	
3	<u>ASSISTENTES</u>	875,00
	1 - Diretor-Geral de Administração	
	1 - Inspetor-Geral de Controle Externo	
	1 - Coordenador do Exame das Contas	

RESOLUÇÃO N.º 3/76

Regulamenta a concessão de gratificação pela representação de gabinete prevista no art. 145, item IV, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, em Sessão Especial realizada nesta data, conforme consta do Processo n.º 591/75-STC,

RESOLVE:

Art. 1º. A gratificação pela representação de gabinete, prevista no art. 145, item IV, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, será concedida a servidores desta Corte, pelo desempenho de encargos:

- I - no Gabinete da Presidência
- II - nos Gabinetes dos Conselheiros e do Procurador-Geral
- III - nos Gabinetes dos Auditores e dos Procuradores
- IV - nos Gabinetes do Diretor-Geral de Administração, do Inspetor-Geral de Controle Externo e do Secretário das Sessões
- V - nos Gabinetes do Chefe do Serviço de Administração, do Chefe do Serviço de Administração do Edifício e Transportes do Chefe do Serviço de Pessoal e dos Inspetores Seccionais de Controle Externo.

Art. 2º. Os encargos que se refere o artigo anterior, para efeito de concessão da gratificação pela representação de gabinete, são os constantes da tabela anexa a esta Resolução.

Art. 3º. Somente poderão ser designados para o exercício de encargo nos gabinetes a que se refere o artigo 1º. desta Resolução, servidores estatutários ocupantes de cargos integrantes dos Grupos Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial e Portaria, ou servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes de empregos de atribuições iguais ou semelhantes aos dos cargos desses Grupos, e, em casos excepcionais, servidores requisitados.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a designação para o encargo de Auxiliar, o qual poderá ser exercido por ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo.

Art. 4º. Os atos de designação, dispensa ou substituição de servidores serão baixados pelo Presidente do Tribunal, mediante proposição do titular do gabinete res-

pectivo.
 Art. 5º. Os servidores designados para o exercício de encargo em gabinete ficam sujeitos à prestação de horas suplementares de trabalho, até o limite mensal máximo de 30 (trinta) horas.
 Parágrafo único. Quando se tratar de motorista designado para encargo de Ajudante I, o limite máximo de horas suplementares de trabalho de que trata este artigo será elevado para 60 (sessenta) horas mensais.
 Art. 6º. Os motoristas contratados, no exercício de encargo em gabinete, vindo a prestar serviço às respectivas autoridades nos dias de sábado, domingo e feriados, farão jus ao pagamento das horas trabalhadas, as quais serão consideradas como horas-extras, até o limite diário máximo de 8 (oito) horas, sendo o valor correspondente adicionado à remuneração do servidor.
 Parágrafo único. Os serviços prestados pelo servidor nos dias a que se refere este artigo serão atestados pela respectiva autoridade, mensalmente em formulário próprio.
 Art. 7º. A partir da vigência desta Resolução, a gratificação pela representação de gabinete que vier a ser paga a servidor sob o regime da CLT, pelo exercício de função de chefia prevista no Regulamento dos Serviços Auxiliares ou pelo desempenho de encargo em gabinete, será considerada para efeito de cálculo de 13º. salário e indenizações trabalhistas, bem como para fins de contribuições previdenciárias e outros encargos sociais.
 Art. 8º. A gratificação pela representação de gabinete a que se refere esta Resolução não será incorporada aos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para qualquer efeito.
 Art. 9º. A gratificação de que trata esta Resolução poderá ser suprimida a qualquer tempo, e o seu pagamento se efetuará com base na frequência do servidor, ressalvados os casos de férias, recesso regimental, nojo, gala, licença para tratamento de saúde (art. 57 da Lei nº. 4.242/63), licença à gestante e serviços obrigatórios por lei.
 Art. 10. A gratificação pela representação de gabinete será paga ao servidor, cumulativamente com o vencimento ou salário e demais vantagens legais, enquanto estiver no exercício do encargo respectivo.
 Art. 11. Os reajustamentos dos valores das gratificações pela representação de gabinete indicados na tabela anexa a esta Resolução poderão ser feitos por ocasião dos aumentos que forem concedidos aos servidores em geral, e em termos percentuais não poderão ser superiores aos deferidos para os cargos efetivos, salvo expressa disposição legal em contrário.

Art. 12. O disposto nesta Resolução não se aplica às funções de chefia ou assistência de unidades previstas no Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº. 1/73 e alterado pela Resolução nº. 1/76, bem como aos cargos em comissão remanescentes do antigo sistema de classificação de cargos.
 Parágrafo único. Os servidores ocupantes das funções de chefia ou assistência de unidades a que se refere este artigo continuarão percebendo a gratificação pela representação de gabinete respectiva, até a execução das disposições referentes à implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.
 Art. 13. Aos servidores da Tabela de Empregos Temporários com exercício na Diretoria-Geral de Administração e na Inspeção-Geral de Controle Externo, não ocupantes de função de chefia ou encargo retribuído com gratificação pela representação de gabinete, poderá ser autorizado o pagamento de horas-extras, sempre no interesse do serviço, mediante proposta justificada do chefe imediato do servidor.
 Art. 14. Ficam convalidados os atos ou despachos, sobre concessão de gratificação pela representação de gabinete, anteriormente expedidos, observados os valores fixados na tabela anexa a esta Resolução e a distribuição dos servidores pelos diversos gabinetes, obedecido o número de encargos respectivos, previstos na mesma tabela.
 Parágrafo 1º. A distribuição a que se refere este artigo será proposta pelo Diretor-Geral de Administração, em acordo com os titulares dos respectivos gabinetes, e aprovada pela Presidência mediante Portaria individual ou coletiva.
 Parágrafo 2º. Nessa distribuição serão indicados o nome, cargo ou emprego do servidor, o gabinete de exercício e o encargo correspondente.
 Art. 15 Fica fixado em Cr\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) mensais o valor do salário do ocupante do emprego de Motorista, da Tabela de Empregos Temporários do Tribunal.
 Art. 16. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução vigorarão a partir de 1º. de fevereiro de 1976
 Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1976.
 Geraldo Ferraz Cyró Versiani dos Anjos
 Heraclio Salles
 Jesus da Paixão Reis
 Elvia Lordello Castello Branco
 (Republicado do DF Nº. 43 de 19/3/76 devido a lapso de revisão).

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(Anexo à Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976)

TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

DENOMINAÇÃO	Nº DE ENCARGOS	DISTRIBUIÇÃO PELOS GABINETES								ESCRITÃO SUSCINTA DAS ATRIBUIÇÕES	GRAT. PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII		VALOR UNITARIO	DESPESA	
												MENSAL	ANUAL
AJUDANTE I	07	1	6							640,00	4.480,00	53.760,00	
AJUDANTE II	08		6	1	1					350,00	2.800,00	33.600,00	
ATENDENTE I	08	5	3							400,00	3.200,00	38.400,00	
ATENDENTE II	09		5	2	2					350,00	3.150,00	37.800,00	
GRÇON	09	3	4		1	1				400,00	3.600,00	43.200,00	
AUXILIAR I	05	2						3		600,00	3.000,00	36.000,00	
AUXILIAR II	06				1				2	500,00	3.000,00	36.000,00	
PLANTONISTA NOTURNO	02	2								640,00	1.280,00	15.360,00	
<p>LEGENDA: I - Gabinete da Presidência II - Gabinetes dos Conselheiros e Procurador-Geral III - Gabinetes dos Auditores e Procuradores IV - Gabinete do Diretor-Geral de Administração V - Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo VI - Gabinete do Secretário das Sessões VII - Gabinetes dos Inspetores Seccionais de Controle Externo VIII - Gabinetes: a) do Chefe do Serviço de Administração; b) do Chefe do Serviço de Administração do Edifício e Transportes; c) do Chefe do Serviço de Pessoal</p>											TOTAIS	24.510,00	294.120,00

(Republicado do DF Nº 43 de 19/3/76 devido a lapso de revisão)

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO
 A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, sediada no Edifício das Pioneiras Sociais, Setor Médico Hospitalar Sul desta Capital, inscrita no C.G.C. (M.F.) sob o nº 00054015/0001, daqui por diante denominada FUNDAÇÃO, representada por seu Diretor-Presidente, DR. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA., doravante designada EMPREITEIRA, com sede nesta Capital à CLS Q.

302-A Bl. B - Loja 25, inscrita no C.G.C. (M.F.) sob o nº 00.016.576/0001-47, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA: brasileiro, casado, economista, todos residentes em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Proc. nº 01498/76-FHDF, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - A EMPREITEIRA se obriga a executar para a FUN-

DAÇÃO, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços de sondagem e percussão a serem realizados no Hospital Distrital do Gama, de acordo com as Especificações e Croquis de locação fornecidos e em integral obediência à Carta Convite nº 04/76 da Comissão Especial Permanente de Licitação de Obras - CEPLO - da FUNDAÇÃO.

CLAUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços, referentes aos 18 (dezoito) furos de sondagem e percussão se fará de acordo com as especificações, locação e profundidade constantes da referida Carta Convite, inserida no processo respectivo, devendo a EMPREITEIRA apresentar o relatório final dos serviços que deverá constar os perfis geotécnicos de cada furo, com as informações relativas à profundidade, resistência à penetração, nível do terreno, do lençol freático quando alcançado e da penetração, assim como a classificação dos solos segundo a TB-3.

CLAUSULA TERCEIRA - A FUNDAÇÃO se obriga a pagar à EMPREITEIRA, pela execução da obra, o preço global de Cr\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), após a conclusão total dos serviços e apresentação dos relatórios das sondagens.

CLAUSULA QUARTA - O preço total dos serviços será irrecorrível.

CLAUSULA QUINTA - Todas as despesas com a execução dos serviços correrão por conta da EMPREITEIRA, inclusive mão de obra, materiais, equipamentos, transportes, instalações, taxas decorrentes e todas as obrigações concernentes ao pagamento da Previdência Social e FGTS relativos as folhas de pagamento do pessoal empregado na obra, podendo a FUNDAÇÃO descontar do preço ajustado os valores necessários à liquidação das mencionadas obrigações caso a EMPREITEIRA não as cumpra.

CLAUSULA SEXTA - As obras deverão ser iniciadas após a expedição da ordem de serviço e concluídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da expedição da ordem referida.

CLAUSULA SÉTIMA - A interrupção temporária da obra por determinação da FUNDAÇÃO, em virtude de fato ou da falta de elementos técnicos de sua responsabilidade, acarretará a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços que tenha sido interrompidos.

CLAUSULA OITAVA - A inobservância do prazo de execução dos serviços, por parte da EMPREITEIRA, implicará na aplicação da multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o preço ou valor total dos serviços adjudicados.

CLAUSULA NONA - As despesas para o pagamento das obras, objeto deste contrato, correrão à conta do Orçamento Interno, dentro da seguinte classificação: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
06 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação.

CLAUSULA DÉCIMA - As multas estabelecidas na cláusula oitava serão descontadas pela FUNDAÇÃO do valor a ser pago à EMPREITEIRA, após ser aplicada a penalidade, que não será imposta nos casos fortuitos ou de força maior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação ou notificação judicial, a critério da parte não inadimplente, no caso de ocorrer descumprimento, pela outra, de quaisquer das condições estipuladas, sem que caiba a esta direito a indenização de qualquer espécie, ou ainda nas seguintes hipóteses:

- 1º) falência, concordata ou dissolução da EMPREITEIRA;
- 2º) transferência do Contrato a Terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da FUNDAÇÃO;
- 3º) atraso no início da obra, por culpa da EMPREITEIRA, e, por prazo superior a 05 (cinco) dias;
- 4º) mútuo consentimento das partes contratantes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ocorrendo a rescisão deste Contrato por qualquer dos motivos relacionados na Cláusula anterior, a FUNDAÇÃO assumirá imediatamente a administração da obra, sem necessidade de interpelação ou diligência de caráter judicial, imitando-se logo na sua posse no estado em que se encontrar, cabendo à EMPREITEIRA o direito de receber 60% (sessenta por cento) do valor dos serviços executados e considerados aproveitáveis pela FUNDAÇÃO.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A EMPREITEIRA somente poderá subempreitar as obras contratadas, no todo ou em parte, se houver prévia anuência, por escrito, da FUNDAÇÃO, ficando, neste caso, mantida a responsabilidade direta da EMPREITEIRA.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução do presente Contrato dar-se-á através da Divisão de Obras e Patrimônio da FUNDAÇÃO que indicará Engenheiros e prepostos credenciados para os fins necessários de orientação, controle e fiscalização das obras.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Concluída a obra, o seu recebimento provisório dar-se-á a requerimento da EMPREITEIRA, e, caso não se verifiquem anormalidades técnicas e falta de pagamento de operários e respectivas obrigações sociais, lavrar-se-á até 180 (cento e oitenta) dias após, o termo definitivo.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o foro do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FUNDAÇÃO e EMPREITEIRA, em 4 (quatro) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 22 de março de 1976; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS - Fundação Hospitalar do Distrito Federal. JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA - Construções e Topografia Basevi, Ltda. TESTEMUNHAS: Maria Salette Lira Teixeira; Illegível.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Saibam quantos esta escritura de doação de imóvel virem que, aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª. Subprocuradoria-Geral, perante mim, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Chefe da Seção compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA, a COMPANHIA

IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, empresa pública, com sede nesta Cidade Sucessora da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, em todas as operações imobiliárias, conforme dispõe o artigo 2º. da Lei nº. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, representada por seu Superintendente Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Diretor Imobiliário, Senhor JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, e ao mesmo tempo assistido pelo advogado Dr. ALIRIO MACEDO, brasileiro, casado, também residente e domiciliado nesta Capital, que conferiu o presente e achou conforme: e do outro lado, como OUTORGADO - DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, Senhor NEWTON CARNEIRO LOBO, brasileiro, desquitado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente conferida no Processo nº. 05.889/75. As presentes pessoas são minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. Perante ditas testemunhas, pela OUTORGANTE, DOADORA me foi dito: que é senhora e legítima possuidora, a justo título e de boa fé, em mansa e pacífica posse, das projeções 5. 15, 16, e 17 da SQDN 407/408; conforme memorial e planta apresentadas no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, de loteamento do Setor de Super/Quadras Norte (SSQ/Norte) e Setor de Super/Quadra Duplas Norte (SSDQ/Norte) desta cidade, conforme averbação nº. 2 feita às fls 282 do Livro nº. 8-E, sob o nº. 45, de Ordem, em 12 de maio de 1966; que a projeção 5 mede 11,00m (onze metros) pelos lados norte e sul e 90,00m (noventa metros) pelos lados leste e oeste, ou seja a área de 990,00m² (Novecentos e noventa metros quadrados), limitando-se com logradouros públicos, e sobre ela se acha construído o bloco "D", composto de 18 (dezoito) apartamentos; que a projeção 15 mede 11,00m (onze metros) pelos lados norte e sul e 60,00m (sessenta metros) pelos lados leste e oeste, ou seja com a área de 660,00m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), limitando-se com logradouros públicos, e sobre ela se acha construído o bloco "P", composto de 12 (doze) apartamentos; que a projeção 16 mede 11,00m (onze metros) pelos lados norte e sul e 150,00m (cento e cinquenta metros) pelos lados leste e oeste, ou seja com a área de 1.650,00m² (um mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), e sobre ela se acha construído o bloco "O", composto de 30 (trinta) apartamentos; que a projeção 17 mede 11,00m (onze metros) pelos lados norte e sul e 60,00m (sessenta metros) pelos lados leste e oeste, ou seja a área de 660,00m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), limitando-se com logradouros públicos, e sobre ela se acha construído o bloco "Q", composto de 12 (doze) apartamentos; que seu domínio sobre as mencionadas projeções decorre de ato lavrado, em 14 (de agosto de 1973, nesta Seção de Registro de Contratos e Convênios, transcrito, no tocante as referidas projeções, no Cartório do 2º. Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, em 30 de novembro de 1973, sob o nº. 5.300, às fls. 246 do Livro 3-E.; que pela presente vem doar, como de fato doado e transferido tem, ao OUTORGADO-DONATARIO - DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição ao Corpó de Bombeiros do DF. as projeções acima descritas, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo o domínio, "jus" e ação que tinha sobre os imóveis, em cuja posse o outorgado fica desde já investido, por força desta e da cláusula "constituti", para que dos prédios possa ele, outorgado, usar e fruir como seus, dentro de sua específica destinação; que a presente doação é feita em cumprimento de obrigação assumida pela NOVACAP (Processo nº. 05.889/75), como sucessora que a outorgante-doadora é de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; que se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta sempre firme, boa e valiosa. Em seguida, pelo outorgado-donatário me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se à presente o valor estimativo de Cr\$ 769.705,20 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinco cruzeiros e vinte centavos). Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas MARIA APARECIDA XAVIER e SHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, a tudo presentes, do que do fé, e por mim MARCOS ANTONIO BARBOSA: Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raço.

CERTIDAO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. A-1, fls. 248/50 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, Brasília, 11/03/1976, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª. SPRG - Chefe), VISTO- Emmanuel F. Mendes Lyrio (1ª. Subprocurador - Geral do Distrito Federal) Em, 17.03.1976.

TERMO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN; OBJETIVANDO O PAGAMENTO DA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA TAXA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada no Processo nº. 150.084/75, pelo Governador, e, do outro lado a VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN, situada na área Especial nº. 11, lotes 6 e 7, em Sobradinho, Distrito Federal, inscrita no CGC sob o nº. 00091702/001, aqui representada pelo senhor WAGNER CANHEDO AZEVEDO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - A VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN, pagará ao DISTRITO FEDERAL, a importância de Cr\$ 134.949,70 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta centavos), correspondente ao débito resultante da Taxa de Embarque e Desembarque, de passageiros, à razão de 0,05% (cinco décimo por cento), a que se refere o Decreto nº. 1112/69, pela utilização da Estação Rodoviária. PARAGRAFO UNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL em 05 (cinco) prestações mensais e sucessivas, representadas por 05 (cinco) Notas Promissórias, sendo cada uma delas no valor de Cr\$ 26.989,94 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa e quatro centavos), vencendo a primeira no dia 30 de março de 1976, e a última no dia 30 de julho de 1976. CLAUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL e a VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN, trocam plena, quitação, comprometendo-se a nada mais reivindicar, uma da outra, inclusive pela via Judicial. CLAUSULA TERCEIRA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas da VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN. CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as).

JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela Parte (as). WAGNER CANHEDO AZEVEDO; TESTEMUNHAS: (as). MARIA APARECIDA XAVIER E JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS;

CERTIDAO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 22 fls. 439/40 da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, Brasília, 23/02/1976, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1.ª. SPRG—Chefe), (T.R. n.º. 092478 no valor de Cr\$ 264,00).

TERMO DE CONVÊNIO ESPECIAL CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COM O FIM DE REALIZAR, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA, PREPARATÓRIO AOS EXAMES DE SUPLENÇA, NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO, A NÍVEL DAS 04 (QUATRO) ÚLTIMAS SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU:
(PROCESSO n.º 44401/75-FEDF)

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO e o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA, doravante denominado simplesmente CETEB, neste ato representado por seu Diretor, Senhor SÉRGIO FÁRIA, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A FUNDAÇÃO e o CETEB unirão esforços com a finalidade de realizar, em caráter experimental, Curso de Correspondência, preparatório aos exames de suplência, na área do Ensino Supletivo, a nível das 04 (quatro) últimas séries do Ensino de 1º Grau, conforme "PROJETO CORRESPONDÊNCIA", aprovado através do Parecer 88/75-CEDF, de 16 de dezembro de 1975, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

CLAUSULA SEGUNDA:

Os Cursos, mencionados na Cláusula Primeira, compõe-se de um conjunto de unidades denominadas lições, correspondendo cada disciplina, constante da programação dos exames de suplência no Distrito Federal, a um Curso, com duração média de 10 (dez) meses, atendendo à 70 (setenta) alunos, num total de 490 (quatrocentos e noventa) vagas.

PARÁGRAFO UNICO:

Com a finalidade de desenvolver nos alunos, indicados pela FUNDAÇÃO, hábitos e habilidades necessários ao acompanhamento dos Cursos por Correspondência, será oferecido, também, Curso Preparatório de Técnicas de Estudo, com duração média de 20 (vinte) horas/estudo.

CLAUSULA TERCEIRA:

Competirá à FUNDAÇÃO:

a) selecionar e indicar os alunos para preenchimento das vagas oferecidas;

BRASILFAMA COMERCIAL S/A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

ANÔNIMA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1.975, no setor

Comercial Sul, Edif. "JK" - loja 4 - Brasília, Distrito Federal, reuniram-se em Assembléia Geral os Srs. Werner Gerhardt Junior, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua João Amaro, 186, Santo Amaro, portador da Cédula de Identidade RG- 2.988.589-SP e CPF 084.843.338; Frederico Jayme Pirie, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo Capital, à Rua dos Vinhedos, 86, Jardim Cordeiro, portador da Cédula de Identidade RG- 3.008.105-SP e CPF 119.032.288; Fama S/A. Administração, Empreendimentos e Participações, sediada em São Paulo, Capital, à Rua Campos Sales, 534, Santo Amaro, inscrita no CGC/MEF sob N.º 43.943.950/0001-70 e COM N.º 8.047.131-5 no ato representada por seus diretores Werner Gerhardt Junior e Frederico Jayme Pirie, acima qualificados; João Benedito Crispim, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasília-DF, à HUGS, quadra 715-bloco H-casa 8, portador da Cédula de Identidade RG- 188.923-DF e CPF 267.313.478; José Fulvio Srain, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua São Canuto, 731, portador da Cédula de Identidade RG- 3.127.939 e CPF 028.582.828; Roberto Carlos Teixeira, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Alberto Ceabra, 586, portador da Cédula de Identidade RG- 63954 e CPF 022.707.908; Felix Alves Linhares, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Delta, 7, portador da Cédula de Identidade RG- 3.174.657-SP e CPF 045.297.748; Manuel da Silva Carneira, português, casado, vendedor, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Alvorada, 616, portador da Cédula de Identidade RG- 1.902.598-SP e CPF 045.774.498; Helmut Otto Dullenkopf, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Porto Alegre, Capital do Estado do R. Grande do Sul, à Rua Gal. Nestor Silva Soares, 88, portador da Cédula de Identidade RG- 175.264-RS e CPF

b) fornecer 500 resmas de papel apergaminhado, tamanho ofício 24 Kg e 2.000 matrizes "off-set", para edição do material;
c) colocar à disposição do CETEB, 02 (dois) datilógrafos;
d) indicar uma equipe composta de 04 (quatro) professores, com 12 horas semanais de trabalho, para acompanhar e orientar os alunos, bem como supervisionar e avaliar a execução dos Cursos;
e) indicar locais para formação de núcleos de distribuição do material editado;
f) distribuir o material aos alunos;
g) analisar, através da equipe mencionada na alínea "d", os relatórios encaminhados pelo CETEB e propor modificações no Projeto, se necessárias.

CLAUSULA QUARTA:

Competirá ao CETEB:

a) elaborar, datilografar, editar e empacotar o material a ser distribuído aos alunos;
b) acompanhar, controlar e avaliar o desempenho dos alunos, através de computação;
c) encaminhar relatórios trimestrais das atividades executadas, por força deste Convênio, à FUNDAÇÃO.

CLAUSULA QUINTA:

O material, mencionado na alínea "a" da cláusula anterior, é de exclusiva propriedade do CETEB e sua utilização, pela FUNDAÇÃO, depende de prévio acordo entre as partes.

CLAUSULA SEXTA:

O presente Convênio terá a duração correspondente à execução dos Cursos previstos, conforme o estabelecido na Cláusula Segunda e seu Parágrafo Único.

CLAUSULA SÉTIMA:

A coordenação geral das atividades que, em virtude deste Convênio competirem à FUNDAÇÃO, ficará sob sua responsabilidade e supervisão, delegada à sua Diretoria Geral de Pedagogia.

CLAUSULA OITAVA:

O presente Convênio será publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", correndo sua despesa por conta da FUNDAÇÃO.

CLAUSULA NONA:

Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelos signatários do presente Convênio.

CLAUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes do presente Convênio.

E, por estarem justos e convindos assinam o presente, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal. Brasília, DF, em 26 de fevereiro de 1976 - WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO - Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal - SÉRGIO FÁRIA - Diretor do Centro de Ensino Técnico de Brasília - TESTEMUNHAS: 1 - OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE - MARIA LUCIA MORICONI

000.550.180; Roberto Moreno, brasileiro, solteiro, maior, industrial residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Miranda Guerra, 185, Jardim Cordeiro, portador da Cédula de Identidade RG-..... 3.293.077-SP e CPF 444.761.598; atendendo convocação especialmente feita, representando a totalidade dos interessados na subscrição do Capital social da Sociedade Anônima "BRASILFAMA COMERCIAL S/A.", que se constituirá com a presente Assembléia para isso convocada. Por aclamação, foi eleito Presidente dos trabalhos e Sr. Roberto Moreno, idealizador da formação da sociedade, Presidente das reuniões prévias e escolhido de comum acordo para assumir o encargo de ser seu fundador, o qual após agradecer a escolha convidou a si, Werner Gerhardt Junior, para secretário, o que aceitou. Assim constituída a mesa e constatada a presença da totalidade dos interessados na subscrição, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral. Relembrou as reuniões preparatórias com a finalidade de esquematizar a fundação da sociedade e firmar a aderência das pessoas com interesse na subscrição de seu capital. Uma vez constatada, em tais reuniões, a existência de número suficiente de subscritores, foi convocada a presente Assembléia. A seguir, colocou à disposição dos presentes o Boletim da Subscrição, tendo todos confirmado o interesse inicial, assinando-o. Verificada o Boletim de Subscrição, o Sr. Presidente informou que o capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) fora totalmente subscrito, e que a integralização seria efetuada da seguinte forma:

- 1) Fama S/A. Administração, Empreendimentos e Participações, subscveu 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as com a transferência de crédito que possui na firma Fama Ferragens S/A., sediada em São Paulo.
- 2) João Benedito Crispim, subscveu 500.000 (quinhentas mil) ações, sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as com a transferência de crédito que possui na firma Safarco-Comercial S/A., sediada em São

Paulo; 3) Helmut Otto Dullenkopf, subscreveu 10.000 (dez mil) ações, sendo que 5.000 (cinco mil) ações preferenciais e 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as com a transferência de crédito que possui na firma Saferco-Comercial S/A., sediada em São Paulo; 4) Roberto Moreno, subscreveu 150.000 (cento e cinquenta mil) ações, sendo que 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais e 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as mediante transferência de crédito que possui na firma Saferco-Comercial S/A., sediada em São Paulo; 5) Frederico Jayme Piriz, subscreveu 150.000 (cento e cinquenta mil) ações, sendo que 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais e 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as mediante transferência de crédito que possui na firma Saferco-Comercial S/A., sediada em São Paulo; 6) Warner Gerhardt Junior, subscreveu 150.000 (cento e cinquenta mil) ações, sendo que 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais e 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as mediante transferência de crédito que possui na firma Saferco-Comercial S/A., sediada em São Paulo; 7) José Fulvio Serein, subscreveu 10.000 (dez mil) ações, sendo que 5.000 (cinco mil) ações preferenciais e 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as neste ato em moeda corrente nacional; 8) Roberto Carlos Teixeira, subscreveu 10.000 (dez mil) ações, sendo que 5.000 (cinco mil) ações preferenciais e 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as neste ato em moeda corrente nacional; 9) Felix Alves Linhares, subscreveu 10.000 (dez mil) ações, sendo que 5.000 (cinco mil) ações preferenciais e 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as neste ato em moeda corrente nacional; 10) Manuel da Silva Carneira, subscreveu 10.000 (dez mil) ações, sendo que 5.000 (cinco mil) ações preferenciais e 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, integralizando-as neste ato em moeda corrente nacional; Isto feito, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes o Boletim de Subscrição, solicitando-lhes que se manifestassem a respeito. Verificados os resultados da sua análise, constatou-se aprovação unânime quanto à forma de integralização respectivos valores. Diante de tal concordância, o Sr. Presidente determinou fosse feita a leitura do Projeto dos Estatutos Sociais da Sociedade Anônima "BRASIFAMA COMERCIAL S/A.", elaborado em consonância com o disposto no Decreto-Lei 2627, de setembro de 1940:

ESTATUTOS SOCIAIS

"BRASIFAMA COMERCIAL S/A."

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração.

Artigo 1º- Sob a denominação de "BRASIFAMA COMERCIAL S/A.", fica constituída uma Sociedade Anônima, regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º- A Sociedade terá sede e foro na Comarca do Distrito Federal, Capital deste País, na loja 4 do Edifício "JK" Brasília, podendo abrir filiais, agências e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, a critério da diretoria.

Artigo 3º- A Sociedade tem por objeto a comercialização, importação, exportação, distribuição de ferragens e materiais para construção em geral.

Artigo 4º- O início das atividades será 25 de julho de 1975, sendo o seu prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Ações

Artigo 5º- O Capital Social é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), divididos em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) / ações ordinárias ou comuns, e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais, ambas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo / que a cada ação ordinária ou comum caberá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

§ I- As ações serão nominativas até a sua integralização, após o que poderão ser nominativas ou ao portador e ainda livre e plenamente / conversíveis de uma forma para outra, bem como desdobrada em títulos múltiplos e vice-versa, ressalvada a cobrança dos custos de substituição / dos certificados.

§ II- O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço / não superior ao custo.

§ III- As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais; gozarão de prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade; terão prioridade na distribuição de um dividendo mínimo anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento) sobre seu valor nominal integralizado.

§ IV- As ações preferenciais adquirirão direito a voto se pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, não forem pagos nos postos à disposição os dividendos que lhe são atribuídos por este Estatuto.

§ V- Serão colocadas à disposição dos senhores acionistas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da Ata da Assembléia Geral respectiva, os dividendos e as bonificações em dinheiro distribuídos assim as ações correspondentes a aumento de capital mediante incorporação de reservas e correção monetária.

§ VI- De que anualmente restar do montante de lucro líquido pela Assembléia Geral ao pagamento de dividendos, distribuir-se-á às ações ordinárias ou comuns, sobre seu valor nominal integralizado e necessário para atingir a mesma percentagem de dividendos atribuída às ações preferenciais e o remanescente que houver será distribuído, em partes iguais, entre todas as categorias de ações, ou poderá ser aproveitado para aumento de capital social se outra aplicação não deliberar a Assembléia Geral.

§ VII- Será depositado no Banco do Brasil S/A., em conta vinculada o saldo dos dividendos e bonificações em dinheiro, não reclamado pelos acionistas dentro de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação da Ata da Assembléia Geral que autorizou a distribuição.

§ VIII- As ações são indivisíveis perante a sociedade, que não reconheça mais de um proprietário para cada ação.

§ IX- As ações, bem como as cautelares ou títulos que as representem serão sempre assinados em conjunto por dois diretores, sendo que um deles deverá obrigatoriamente ser o Diretor Presidente.

§ X- As transferências de ações nominativas ficam suspensas durante os 15 (quinze) dias que antecederem cada Assembléia Geral.

§ XI- As publicações de Atas das Assembléias Gerais serão feitas até 30 (trinta) dias da realização desta, conforme dispõe o artigo 103 do Decreto-Lei 2627.

Artigo 6º- No caso de aumento do capital social, obedecida as prescrições legais, os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações, na proporção das que já possuírem.

CAPÍTULO III

Da Administração.

Artigo 7º- A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos, e funcionarão com as designações de: Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Comercial e Diretor Financeiro. Findo o respectivo mandato, os mesmos / permanecerão em seus cargos, até a posse da nova Diretoria, eleita dentro do prazo legal;

Artigo 8º- À Diretoria Compete:

- a) o exercício das atribuições e poderes que a lei e estes estatutos lhe conferem para assegurar o regular funcionamento da Sociedade;
- b) apresentar, anualmente, à Assembléia Geral Ordinária, o relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social.

Artigo 9º- O Diretor Presidente e os demais Diretores distribuirão entre si as diversas funções peculiares ao cargo de cada um, sendo que, agindo isoladamente aos mesmos compete:

- a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- b) gerir com amplos e ilimitados poderes todos os negócios da Sociedade realizando operação de crédito, praticando todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da Sociedade, assinando todos os quaisquer documentos de responsabilidade de mesma, tais como: requisição de talões de cheques bancários em geral, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais títulos e documentos concernentes ao giro e funcionamento normal da Sociedade, podendo ainda contrair empréstimos junto ao Banco do Brasil S/A., e outros, Caixa Econômica, e etc.;
- c) no limite de suas atribuições e poderes, é ainda facultado aos diretores constituir procurador em nome da Sociedade, sendo que deverão ser expressos no instrumento de mandato os atos e operações que poderão os mesmos praticar;
- d) para venda, alienação, gravação ou hipoteca de bens móveis ou imóveis da Sociedade e no interesse desta, será necessário aprovação prévia em Assembléia, especialmente convocada.

§ 1º- Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor, tais como: cartas de fianças, avais, endossos e outros de idêntica responsabilidade, e estranhos aos fins sociais, sendo permitido, entretanto, prestar fianças, avais em contratos e títulos de crédito a favor de sociedade da qual esta empresa participe como cotista ou acionista.

Artigo 10º- Ao Diretor Presidente compete: a direção dos trabalhos das Assembléias Gerais Ordinárias, a coordenação geral das atividades da Diretoria e a presidência de sua reuniões.

Artigo 11º- Ao Diretor Presidente compete ainda, substituir o Diretor Superintendente nas suas faltas e impedimentos a colaborar com os demais Diretores nos atos da Administração Ordinária.

Artigo 12º- Ao Diretor Superintendente compete dinamizar a gestão administrativa, econômica promovendo o desenvolvimento das atividades / sociais exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por estes estatutos, a fim de garantir o regular funcionamento da Sociedade é ele o substituto do Diretor Presidente, é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Diretor Comercial.

Artigo 13º- Ao Diretor Comercial compete promover as Compras e Vendas. É substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Diretor Financeiro.

Artigo 14º- Ao Diretor Financeiro compete gerenciar os fundos a fim de obter recursos necessários ao atingimento dos objetivos sociais. É a ele que compete fixar a política financeira da Sociedade.

Artigo 15º- A remuneração dos Diretores será fixada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária dentro dos limites permitidos pela legislação competente.

Artigo 16º- Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no livro de atas de Reuniões da Diretoria caucionarão cada um, ou alguém por eles, 10.000 (dez mil) ações da Sociedade, em garantia de suas gestões.

Artigo 17º- A Diretoria reunir-se-á sempre que se fizer necessário lavrando-se a competente ata para os fins e efeitos de direito.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal.

Artigo 18º- A Sociedade terá um Conselho Fiscal constituído de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Artigo 19º- O Conselho Fiscal tem poderes e atribuições que a lei confere:

Artigo 20º- A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o elege.

CAPÍTULO V

Das Assembléias Gerais

Artigo 21º- As Assembléias Gerais Ordinárias serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, enquanto as Assembléias Gerais Extraordinárias serão presididas pelo acionista eleito na ocasião, sendo que em qualquer dos casos o presidente escolherá um dos acionistas presentes para secretariar a reunião.

Artigo 22º- A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, dentro dos 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social para os fins previstos em Lei. A Extraordinária, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, diretores ou conselheiros.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Lucros e Dividendos.

Artigo 23º- O exercício social encerrar-se-á 31 de dezembro de cada ano, quando então será feito o levantamento do Balanço Geral será submetido à apreciação da Assembléia Geral Ordinária no curso de 120 (cento e vinte) dias seguintes ao do encerramento do exercício social.

Artigo 24º- Os lucros líquidos apurados nos balanços serão distribuídos: 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal; até o máximo 20% do Capital Social; 10% para remuneração variável à Diretoria, observado sempre o disposto no artigo 134 do Decreto-Lei 2627, de 26.09.40; e o restante será distribuído como dividendo aos acionistas e outras aplicações, conforme deliberação da Assembléia Geral, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal.

Artigo 25º- Os dividendos aprovados pela Assembléia Geral Ordinária serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria, dentro dos prazos legais, mediante aviso aos interessados ou a forma que se estabelecer. Os dividendos não reclamados não vencerão juros.

CAPÍTULO VII

Da Liquidação.

Artigo 26º- A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos

em Lei, cabendo à Assembléa Geral que decidir pela Liquidação eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante a Liquidação

Artigo 27º- Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pelo previsto no Decreto-Lei 2627, de 26.09.40, e Legislação competente / em vigor.

Terminada a leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, foi o mesmo posto em discussão, e como ninguém se manifestasse contrário, foi imediatamente posto em votação, verificando-se sua total aprovação pela unanimidade dos presentes. A seguir, usando da palavra do Sr. Presidente declarou que, uma vez cumpridas as formalidades legais, acabava a Assembléa de aprovar a constituição da Sociedade sob a denominação de "BRASIFAMA COMERCIAL S/A.", e que assim restava eleger sua primeira Diretoria e seu Conselho Fiscal, fixando as remunerações respectivas. Procedendo a escolha entre os presentes, representando a totalidade do Capital Social subscrito, feita a votação, verificou-se terem sido eleitos para a Diretoria os Srs. Diretor Presidente: Frederico Jayme Pirie, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua dos Vinhedos, 86, Jardim Cordeiro, portador da Cédula de Identidade RG- 3.008.105-SP e CPF 119.032.238; Diretor Superintendente: João Benedito Crispim, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasília- DF, à HIGS, quadra 715- bloco H- casa 6, portador da Cédula de Identidade RG- 188.923-DFSP e CPF 267.313.478; Diretor Comercial, Werner Gerhardt Junior, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua João Amaro, 186, Santo Amaro, portador da Cédula de Identidade RG- 2.988.589-SP e CPF 084.843.338; Diretor Financeiro: Roberto Moreno, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Miranda Guerra, 185, Jardim Cordeiro, portador da Cédula de Identidade RG- 3.293.077 e CPF 444.761.598; Para o Conselho Fiscal verificou-se a eleição dos Srs Membros Efetivos: Mario Encalberta de Moraes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Dr. Rodrigo Silva, 70, 6º andar, conjunto 64, portador da DAB 3.512-SP e CPF 005.774.728; José Luiz Mendes de Moraes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Pedrosa Alvares 333, Jardim Paulista, portador da Cédula de Identidade RG- 4.498.722-SP e CPF 472.896.198; Paulo Naverro Ceres, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Passagem Veloso Guerra, 18, Bela Vista, São Paulo, Capital, portador da CREA- 20.270/OP e CPF 676.055.838; Membros Suplentes: Luiz Alvaro Teixeira Pinto, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Princesa Isabel, nº 900, portador da Cédula de Identidade RG- 1.550.663-SP e CPF..... 608.311.208; Dante Catharino Saraciotto, brasileiro, casado, industrial residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Platina, 994, portador da Cédula de Identidade RG-1.290.817-SP e CPF 040.202.948; Ruy Costa Guarita, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Independência, 160, Santo Amaro, portador da Cédula de Identidade RG- 1.464.149 e CPF 011.390.298; - Quanto à remuneração, foi proposta e aprovada pela Assembléa, para a Diretoria, o limite máximo estabelecido pelo regulamento do Imposto de Renda; para o Conselho Fiscal, ficou estabelecida a remuneração anual de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) para cada membro, quando no exercício efetivo do cargo. Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, e observados os impedimentos legais. Solicitada a palavra pelo Acionista José Fulvio Sarain, foi esta concedida, pedindo o mesmo que a Diretoria eleita fosse desde já autorizada a tomar todas as medidas complementares que as fizessem necessários para o funcionamento regular da Sociedade, / sugerindo ainda que se delegasse poderes ao Diretor Superintendente, Senhor João Benedito Crispim, para proceder e arquivamento da presente Ata, bem como praticar todos os atos relativos à constituição da Sociedade, o que foi totalmente aprovado por unanimidade, e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, do Sr. Presidente determinou fosse suspensa a sessão para lavratura da competente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata por mim, secretário, o que imediatamente procedi, e que, ao final, julgada conforme, mereceu aprovação unânime por parte dos presentes, observados os impedimentos legais. A seguir, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Assembléa Geral, cuja Ata assim lavrada, constituindo cópia fiel, feita em

(5) cinco vias de igual teor, foi por todos assinada, para os fins e efeitos legais.

Brasília, 19 de fevereiro de 1975.

Roberto Moreno
Presidente da Mesa
Werner Gerhardt Junior
Secretário da Mesa

19.º SUEDISTRITO - SANTO AMARO
CARTÓRIO DO ESCRIVÃO O. MACHADO
Registro Civil e Tabelionato
Av. Adolfo Pinheiro, N.º 46

Reconheço a Firma Werner Gerhardt Junior, Roberto Moreno
São Paulo, 19 de fevereiro de 1975
Em Testemunho da Verdade



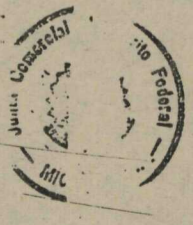
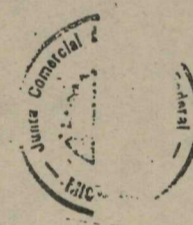
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 5605
Brasília, 15 III, 1975



BRASIFAMA COMERCIAL S/A
RELATÓRIO DE ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1975.

ACIONISTAS	CAPITAL SUBSCRITO		
	Ações Ord.	Ações Prof.	Total Cr\$
FAMA S/A ADM. EMP. PART; CGC/Nº. 43.943.950/0001. e inscrita na Prefeitura nº 8.047.131-5, esta localizada à Rua Campos Salvo, 534-Santo Amaro, São Paulo, Capital	4.000.000		4.000.000,00
JOÃO BENEDITO CRISPIM, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 188.923-DF, residente e domiciliado à HIGS, Q. 175, Bloco 4, casa 6, Brasília- DF.	250.000	250.000	500.000,00
HELMUT OTTO DULLENKOPF, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 175.264.-DS, residente e domiciliado à Rua Gal Nestor Silva Soares, 88 Porto Alegre- RS	5.000	5.000	10.000,00
ROBERTO MORENO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da Cédula de Identidade RG... 3.293.077, residente e domiciliado à Rua Miranda Guerra, 185, Santo Amaro, São Paulo-Capital	75.000	75.000	150.000,00
FREDERICO JAYME PIRIE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 3.008.105 residente e domiciliado à Rua dos Vinhedos, 86, Jardim Cordeiro, São Paulo, Capital	75.000	75.000	150.000,00
WERNER LERHARDT JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 2.988.589 residente e domiciliado à Rua João Amaro, 186, Santo Amaro, São Paulo, Capital	75.000	75.000	150.000,00
SUB TOTAL	4.480.000	480.000	4.960.000,00
Continuação	4.480.000	480.000	4.960.000,00



JOSÉ FULVIO SARAIN, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG 3.127.939, residente e domiciliado à Rua São Canuto, 731, São Paulo, Capital



5.000 5.000 10.000,00

ROBERTO CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG.63.954, residente e domiciliado à Rua Alberto Coimbra, 586, São Paulo, Capital

5.000 5.000 10.000,00

FELIX ALVES LINHARES, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. 3.174.657, residente e domiciliado à Rua Delta 7, São Paulo, Capital.

5.000 5.000 10.000,00

MANUEL DA SILVA CARREIRA, português, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. 1.902.593, residente e domiciliado à Rua Alvorada, 616, São Paulo, Capital.

5.000 5.000 10.000,00

TOTAIS 4.500.000 500.000 5.000.000,00

A presente é cópia fiel do original lavrado por mim próprio.

Handwritten signature of Roberto Moreno

ROBERTO MORENO
Presidente da mesa

Handwritten signature of Werner Gerhardt Junior

WERNER GERHARDT JUNIOR
Secretário da mesa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRITO FEDERAL

Handwritten signatures of Roberto Moreno and Werner Gerhardt Junior

DECLARAR DE SUBSCRITO
BRASILIA COMERCIAL S/A

BOLIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA "BRASILIA COMERCIAL S/A", CONSTITUÍDA COM O CAPITAL SOCIAL DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) REPRESENTADO POR 4.500.000 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTAS MIL) AÇÕES ORDINÁRIAS COMUMS, E 500.000 (QUINHENTAS MIL) AÇÕES PREFERENCIAIS, À PORTADOR, DO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA - PARTE INTEGRANTE DA AT-CA ACCELERADA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 19.02.1975.

ACIONISTAS	ADMI- NISTRATIVAS	PREFERENCIAIS	CAPITAL SOCIAL
1. FAMA S/A ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CCG/MF 43.943.950/0001-70, estabelecida em São Paulo - SP à Rua Campos Sales, 534 - Santo Amaro	4.000.000		4.000.000,00
2. JOÃO BENEDITO CRISPIM, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG. 189.923 e CPF 267.313.476, residente à NICS, Q.715 Bloco H-casa 6, Brasília - DF	250.000	250.000	500.000,00
3. HELMUT OTTO DULLENKOPF, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. 175.264 e CPF 000.593.180 residente à Rua Gal. Neg. Tor Silva Soares, 88 - Porto Alegre - RS	5.000	5.000	10.000,00
4. ROBERTO MORENO, brasileiro, solteiro, autor industrial, portador da Carteira de Identidade RG. 3.293.077 e CPF 444.761.998 residente à Rua Miragaia de Guerra, 185 - São Paulo - SP	75.000	75.000	150.000,00
5. FREDERICO JAYNE PIRIE, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG. 3.008.105 e CPF 119.032.288 residente à Rua dos Vinhedos, 06 - São Paulo - SP	75.000	75.000	150.000,00
6. WERNER GERHARDT JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG. 2.985.989 e CPF. 084.843.330 residente à Rua João Asaro, 188 - São Paulo - SP	75.000	75.000	150.000,00
7. JOSÉ FULVIO SARAIN, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG. 3.127.939 e CPF. 025.902.528, residente à Rua São Canuto, 731 - São Paulo - SP	5.000	5.000	10.000,00
8. ROBERTO CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG. 63.954 e CPF. 022.707.900, residente à Rua Alberto Coimbra, 586 - São Paulo - SP	5.000	5.000	10.000,00
9. FELIX ALVES LINHARES, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG. 3.174.657 e CPF. 045.297.740, residente à Rua Delta 7 - São Paulo - SP	5.000	5.000	10.000,00
10. MANUEL DA SILVA CARREIRA, português, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG. 1.902.593 e CPF. 045.774.498, residente à Rua Alvorada, 616 - São Paulo - SP	5.000	5.000	10.000,00
TOTAL.....	4.820.000	500.000	5.000.000,00

2º SUBDISTRITO - SENCO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
Registro Civil e Tabelião
Av. Adelfo Pinheiro, No 66
Brasília, 19 de fevereiro de 1976.
Reconheço e Firmo *Roberto Moreno*
Mesa
São Paulo, 21/04/1976
Em Testemunho *Werner Gerhardt Junior*
Presidente da Mesa

(T.R. nº 092371 no valor de Cr\$ 01.400,00)

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO 12 / 74 - SEC
(SUBSTITUTIVO)

Veio presente aviso indico, tendo em vista o convênio firmado em 18 / 10 / 74 entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 29 / 10 / 74 nº 166, pág. 21, a unidade a ser edificada, com as seguintes especificações abaixo discriminadas:

01. Tipo de prédio Construção Escolar
02. Endereço EQ-OSA 25/11 e QSD 9/11 - Taguatinga
03. Região administrativa Taguatinga
04. Área total de construção 4.097,65 m²
05. Custo estimado por m² de construção Cr\$ 1.191,31
06. Custo estimado da construção Cr\$ 4.881.599,76
07. Fonte de recursos Salário Educação - Quota Estadual - MEC
08. Prazo de execução 180 dias
09. Início 03/12/75
10. Término 30/05/76

QUADRO DE OBSERVAÇÕES: (Fixação do Cronograma Físico-Financeiro)

DESEMBOLSO:
104 - Aceitação do AVISO pela NOVACAP.
932 - Mediante solicitação da NOVACAP, para início da obra.

Técnicas Comerciais	96,67	01	96,67m ²
Outras Especiais			
Orientação Educacional	64,45	01	64,45m ²
Sala de Utilização Múltipla	32,22	01	32,22m ²
Educação Musical	120,84	01	120,84m ²
Biblioteca	96,67	01	96,67m ²
Material Didático	16,11	01	16,11m ²
Artes plásticas	96,67	01	96,67m ²
Anfiteatro	229,32	01	229,32m ²
Outras Dependências			
WC Feminino (alunos)	12,08	05	60,40m ²
WC Masculino (alunos)	12,08	05	60,40m ²
WC Feminino (alunos)	16,11	02	32,22m ²
WC Masculino (alunos)	16,11	02	32,22m ²
WC Feminino (Profes.)	8,06	01	8,06m ²
WC Masculino (Profes.)	8,06	01	8,06m ²
Depósitos	24,17	05	120,85m ²
Depósito para Material de Limpeza	12,08	01	12,08m ²
Depósito para gêneros alimentícios	12,08	01	12,08m ²
Cozinha	24,17	01	24,17m ²
Cantina	24,17	01	24,17m ²
Vestibário Feminino	24,17	01	24,17m ²
Vestibário Masculino	24,17	01	24,17m ²
Sala de Professores	64,45	01	64,45m ²
Almoxarifado	16,11	01	16,11m ²
Diretoria	16,11	01	16,11m ²
Secretaria	48,33	01	48,33m ²
Vice Diretoria	16,11	01	16,11m ²
Caixa d'água	6,00	01	6,00m ²
Área de Circulação	-	-	1.033,23m ²

Área útil coberta	-	372,21m ²
TOTAL		4.097,65m ²

- Características básicas da construção:
Paredes: Tijolo aparente, azulejos e cerâmicas
Estrutura metálica
Cobertura - Fibrocimento

- Pisos:
Pedra de Pirinópolis

- Relação dos documentos anexos:
Pranchas:
PL - 1/4 - EQ OSA 25/11 e QSD 9/11 - Taguatinga - Locação
FU - 1/4 - EQ OSA 25/11 e QSD 9/11 - Taguatinga - Urbanismo.

- Observações complementares:
Foram incluídos ao valor constante do "item 06":
a) Projetos Cr\$ 195.816,40; b) Execução dos projetos Cr\$ 4.637.450,69; c) Taxa de Administração-1% (um por cento) Cr\$ 48.332,67.

Brasília-DF., em 14 de novembro de 1975.
Wladimir Murtinho
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

DADOS TÉCNICOS

Relação das Dependências	Área (m ²)	Quantidade	Área Total
Sala de Aula	48,33	20	966,60m ²
Artes Industriais	145,00	01	145,00m ²
Educação para o Lar	96,67	01	96,67m ²
Ciências	96,67	01	96,67m ²

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/76 - CL - SAB**

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, torna público que no dia 19 de abril de 1976, às 14:00 horas, receberá na W-4, Quadra 912, Blocos nº 02 e 03, nesta Capital, propostas para aquisições dos materiais abaixo, conforme constam dos Anexos, I e II, deste Edital:

- a) Sacos de Papel "KRAFT"; (Anexo I)
b) Embalagem plástica; (Anexo I)
c) Conjunto para panificação; (Anexo II)

O Edital e os referidos Anexos, acham-se a disposição dos interessados, com a Comissão de Licitação para os esclarecimentos sobre a Tomada de Preços, a partir desta data, no endereço acima, durante o horário normal de expediente.

Vicente Monteiro

Presidente Comissão Licitação SAB

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA-RA-III
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/76 - Ra - III.**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 15:00 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de abril de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), no auditório desta Administração Regional de Taguatinga - D.F., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação - Propostas para Construção de uma Escola Modulada, na CND 05 - A.E., desta Cidade-Satélite.

No endereço acima mencionado acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como, quaisquer esclarecimentos necessários.

Taguatinga, 31 de Março de 1976

Engº Marcio Batista Silva

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/76—CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM EM BRAZLANDIA, EM BRASÍLIA—DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 14 de abril de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 30 de março de 1976

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA

Presidente da CPL

**LEGISLAÇÃO
DO
DISTRITO FEDERAL
Treze volumes contendo
decretos de 1960 a 1973**

Para assinatura
dirigir-se à Procuradoria Geral -
4a. Subprocuradoria Geral -
Edifício Brasília, 8º andar - D.F. - 70.000.
Informações: Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta

Tel. 23-5047

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
14º - DELEGACIA POLICIAL-GAMA, D.F.
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. ALVARO CAETANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia da 14ª. Delegacia Policial, Gama, Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, etc., etc...

FAZ SABER

a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nesta Delegacia Policial, localizada na Área Especial do Setor Central da Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, tramita o Processo nº 356/75, para apurar crime atribuído a FRANCISCO NEMÉSIO SILVA, brasileiro, casado, natural de Maranhão - CE, nascido aos 02.8.44, o qual, por volta de dezessete horas do dia 22.10.75, em frente ao Lote 72 da Quadra 20 do Setor Oeste desta Satélite, conduzindo IMPERITA e IMPRUDENTEMENTE o veículo de marca DKW—Vemag, tipo Vemaguet, ano 63, placa AA—6544—DF, fez o mesmo chocar-se contra um poste de iluminação pública, provocando lesões corporais nos passageiros OLAVO NUNES DOS SANTOS e LAERCIO FRANCISCO CERQUEIRA, infringindo o disposto nos artigos 129 parágrafo 6º c/c 51 parágrafo 1º do Código Penal e 32 da Lei das Contravenções Penais. Como é desconhecido o seu paradeiro, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado e ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, sala 01, acompanhado de Defensor (advogado) às 09:00 horas do dia 05.05.76 a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e presenciar a inquirição das vítimas e das testemunhas. Dado e passado nesta Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jovino Bento, escrevo que o lavrei. Bel. ALVARO CAETANO DOS SANTOS - Delegado de Polícia

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
AVISO ETP - 04/76**

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, comunica aos interessados que fará realizar no dia 20 de abril de 1976, às 15:00 horas, na sala nº 330 do Edifício Sede da SHIS, localizado no S.C.S. Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO MEZZANINO do Edifício Sede da SHIS. O Dossiê estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de abril de 1976, pelo preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitações, sala 330, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 30 de março de 1976

MARIA NILZE PARREIRA

Presidente da Comissão de Licitações

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL
3ª. SUBPROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Dra. 3ª SUBPROCURADORA—GERAL DO DISTRITO FEDERAL, pelo presente, convoca os abaixo relacionados ou, em suas faltas, seus representantes legais, para comparecerem à 3ª. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, localizada no Edifício Brasília, 8º andar, SBS, no horário de 14:00 às 18:00 h., a fim de tratarmos de assunto relacionado a processo de seus interesses, tudo no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste Edital. O não comparecimento da parte, dentro do prazo fixado, motivará o arquivamento dos autos.

PROCESSO

034.767/75
006.367/75
033.383/75
004.842/75
053.392/76
052.606/76

INTERESSADO

LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCASO
LUIZ CARLOS NERES DE SOUZA
CARMELITA ALVES DE OLIVEIRA
ADALCINDO JOSÉ DOS SANTOS
JOÃO BATISTA CHAVES
FRANCISCO DE ASSIS PINTO

Brasília, 29 de março de 1976.

MARIA PAULA SABOYA GOMES

3ª. Subprocuradora Geral

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de abril de 1976, (seg. feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) fto (s).

Recurso Voluntário nº. 38/76

Recorrente: Hindi Cia. Brasileira de Habitações
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

(Recurso Voluntário nº. 10/76

Recorrente: Abdel Wadud E Irmão Ltda
Recorrido: Serviços Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 29 de março de 1976

RONALDO MARCIO DO VALLE

Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
C.P.J. - SEGUNDA DELEGACIA POLICIAL - P. Civil
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI, Delegado Chefe da 2ª Delegacia Policial, usando das atribuições que lhe confere o artigo 533 parágrafo 1º do Código de Processo Penal, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 05 (cinco) dias, CITA, sob pena de revelia a VITAL BARBOSA LOPES, brasileiro, casado, com 32 anos de idade natural de Barra do Corda-MA, filho de Manoel Moreira Lopes e de Deuzelina Barbosa Lopes, que residia à QNJ 32, casa 19 - Taguatinga, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer a esta Delegacia, sita às entre-quadras 104/105 Norte, no 3º dia útil, findo o prazo do presente EDITAL às 15:00 horas, acompanhado de seu Advogado, que lhe servirá de defensor, a fim de se ver processar até o final julgamento como incurso nas penas do Artigo 121 parágrafo 3º e 129 parágrafo 6º c/c 51 parágrafo 1º todos do Código Penal, oportunidade em que será qualificado pelo processo dactiloscópico e assistirá a inquirição da testemunha PAULO CAMPOS DA SILVEIRA e das vítimas RUBENS RINCON MAZÃO e ADÃO SOARES RAPOSO, tudo de conformidade com o que estabelecem os artigos 531 e 538 do C.P.P., visto que no dia 29/05/74, nesta circunscrição, por volta das 23:00 horas, infringiu os Artigos acima mencionados. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Rosalvo Gomes de Oliveira, escrevo o datilografado.

— Dr. ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI —
 Delegado Chefe da 2ª DP.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço Público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 16º andar, que constam da pauta da Sessão Extraordinária, que se realizará no dia 7 de abril de 1976 (quarta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feitos:

Recurso Voluntário nº: 34/76
 Recorrente: Marilene dos Santos Castro
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 Juiz Relator: Ubaldo Ataíde Cavalcante

Recurso Voluntário nº: 35/76
 Recorrente: Benedito José Lemes
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
 Em, 29 de março de 1976.

RONALDO MARCIO DO VALLE
 Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO

EDITAL nº 003/76-SSP, de 30 de março de 1976, referente à Tomada de Preços para construção de obras diversas na Estação Rodoviária de Brasília.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 19 de abril do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Públicos, no 15º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buri, nesta Capital, onde será fornecido o referido EDITAL, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

-Brasília, 30 de março de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
 Secretário de Serviços Públicos
 do Distrito Federal

CASCÃO S/A - VEÍCULOS E MÁQUINAS
CGC/MF: 00 373 589/0001-73
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Cascão S/A - Veículos e Máquinas para a Assembléia - geral Ordinária a realizar-se na sede social, no IA/SUL quadra 02, nº: 40, nesta Capital, às 10 horas, com o fim especial de:

- 1) Apreciar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas do exercício de 1975 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na Sede Social, os Documentos de que trata o Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro, de 1940, Art. 99.
 Brasília, 25 de março de 1976. Elson Cascão Diretor.

(G.R. Nº 092251 Cr\$ 180,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

Brasília, 18 de março de 1976

EDITAL Nº 04/76-DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Auto de Infração nº 32309, assim caracterizado: aos treze dias do mês de novembro (às 14:00 h) do ano de 1975 no estabelecimento comercial onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que Antônio Sérgio Pereira Gonçalves, inscrição nº 009.608.0, estabelecido na CLRN 713, Bloco "E", loja 74, com negócio de conservação e manutenção de peças, infringiu o disposto nos artigos 40, 29 e 81 do Regulamento baixado pelo Decreto 1.603, de 08 de fevereiro de 1971, pela constatação da seguinte irregularidade: não emitiu nota de transação pelas operações efetuadas, não escriturou os livros fiscais e, consequentemente, não recolheu o Imposto sobre Serviços, nos exercícios de 1974 e 1975, sobre os valores tributáveis de Cr\$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros) e Cr\$ 29.205,00 (vinte e nove mil duzentos e cinco cruzeiros), pela prática de atividade prevista no item 41 da lista de serviços que acompanha o Regulamento do ISS. Obs: fazem parte integrante do presente auto de infração uma via do demonstrativo e uma declaração das despesas mensais efetuadas pela firma em tela. Pelo que lavrei o presente auto de infração em 4 (quatro) vias, assinado por mim. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 247, inciso III, e 252 da Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962, sob pena de REVELIA. D. Federal, 13 de novembro de 1975 - José Carlos dos Santos - Agente Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
 Divisão da Receita de Brasília
 DIRETOR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

Brasília, 18 de março de 1976

EDITAL Nº- 05/76-DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Auto de Infração nº 23536, assim caracterizado: aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 1976 na Divisão da Receita de Brasília/DRB onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que o Restaurante Sevilha Ltda., inscrição nº 07006759-7, estabelecido na CLS 406, Bloco C, loja 27, com negócio de Bar e Restaurante, infringiu o disposto no Art. 16, item I, do Regulamento baixado pelo Decreto 1697, de 27 de maio de 1971, pela constatação da seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICM, no valor de Cr\$ 2.199,74, referente aos meses de setembro de 1971 e setembro de 1972, conforme consta em fls. 01 do Requerimento de Parcelamento; assim discriminados:

1971 - Setembro - ICM a recolher Cr\$ 105,25
 1972 - Setembro - ICM a recolher Cr\$ 2.049,49
 Total

Cr\$ 2.199,74

Pelo que lavrei o presente auto de infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 247, inciso III, e 252 da Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962, sob pena de REVELIA. D. Federal, 10 de fevereiro de 1976 - Alfrido de Souza Filho - Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
 Divisão da Receita de Brasília
 DIRETOR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

Brasília, 18 de março de 1976

EDITAL Nº- 06/76 - DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 32818, assim caracterizado: Aos dois dias do mês de dezembro de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 32818, de 19 de julho de 1972, de responsabilidade de Panificadora Italiana Ltda, inscrição nº. 128.465, para: Capitalizar o artigo 2º. do Decreto número 1294/70, acrescentar no endereço "Bloco B" e retificar onde se lê, às fls. 06, ano de 1969, mês de novembro - "Saldo credor Cr\$ 474,33, leia-se - "Saldo credor Cr\$ 464,33". No mês de dezembro do mesmo exercício, onde se lê "Saldo credor Cr\$ 4.710,85", leia-se "Saldo credor Cr\$ 720,85 e onde se lê "saldo credor do exercício Cr\$ 4.710,85", leia-se - "saldo credor do exercício Cr\$ 4.720,85". Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração, e de acordo com o artigo 247, inciso III, da Lei 4191, de 24 de dezembro de 1962 Brasília, 02 de dezembro de 1975 - Djalma de Lima Ferreira - Agente Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
 Divisão da Receita de Brasília
 Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

Brasília, 18 de março de 1976

EDITAL N.º - 07/76 - DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 23105, assim caracterizado: Aos dois dias do mês de dezembro de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 23105, de 25 de julho de 1972, de responsabilidade de Panificadora Italiana Ltda, inscrição n.º 128.465, para: Capitular o artigo 2º do Decreto 1294/70.

Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração, e de acordo com o artigo 247, inciso III, da Lei 4191, de 24 de dezembro de 1962. Brasília, 02 de dezembro de 1975 - Djalma de Lima Ferreira - Agente Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília
DIRETOR

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

Brasília, 18 de março de 1976

EDITAL N.º - 08/76 - DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 31475, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de setembro de 1974, na I Inspeção Fiscal, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 31475, de 03 de abril de 1973, de responsabilidade de Pigmalião - Panificadora e Confeitaria Ltda, inscrição n.º 132.468, para: Do valor total do débito, corrigido e com todos os acréscimos legais à época da liquidação, deverá ser abatida a importância de Cr\$ 290,27 (duzentos e noventa cruzeiros e vinte e sete centavos), paga pelo TR 504636, a título de entrada para parcelamento, que foi concedido e cancelado. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração, e de acordo com o artigo 247, inciso III, da Lei 4191, de 24 de dezembro de 1962. Brasília, 04 de setembro de 1974 - Bolívar Figueiredo de Macedo - Agente Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília
DIRETOR

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

Brasília, 22 de março de 1976

EDITAL N.º - 09/76 DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Auto de Infração n.º 23530, assim caracterizado: Aos dezenove dias do mês de agosto de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JACKSON A. ROEDEL, inscrição n.º 124.996, estabelecida na CRS 503, bloco A, n.º 42/43, com negócio de Bar e Bilhares, infringiu o disposto no artigo 81 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1603 de 08 de fevereiro de 1971, e no artigo 16, item I, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 1697, de 27 de maio de 1971, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher o Imposto sobre Serviços - ISS - e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - conforme abaixo especificado: ISS dezembro-1971 - valor a recolher Cr\$ 54,60 e ICM - novembro - 1971 - valor a recolher Cr\$ 418,41 - nota: tratam-se de valores escriturados. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 4 (quatro) vias, assinado por mim. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 247, inciso III, e 252, da Lei 4191, de 24.12.62, sob pena de REVELIA. D. Federal, 19 de agosto de 1975 - Alírio de Souza Filho - Agente Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília
DIRETOR

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

Brasília, 22 de março de 1976

EDITAL N.º - 10/76 - DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 30846, assim caracterizado: Aos cinco dias do mês de setembro de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 30846, de 05 de dezembro de 1974, de responsabilidade de Panificadora Rei Pão Ltda., inscrição n.º 07004825-8, para: 1) onde se lê - "inscrição n.º 70521557", leia-se - "inscrição n.º 07004825-8" 2) deixou de recolher o ICM lançado, nos valores abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	VALOR DO TRIBUTO
1972	Cr\$ 43.089,46
1973	Cr\$ 15.164,14
1973	*) Cr\$ 2.809,29
1974	Cr\$ 8.869,57

(*) Externo de crédito de mercadorias mutuizadas.

Ratificando os demais dizeres do referido auto de infração, e de acordo com o artigo 247, inciso III, da Lei 4191, de 24.12.62, Brasília, 05 de setembro de 1975 - Maria Emília Soares Bemfica - Agente Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília
DIRETOR

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

Brasília, 22 de março de 1976

EDITAL N.º - 11/76 - DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do auto de infração n.º 23514, assim caracterizado: Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma A ESCOLAR MAGAZINE LTDA inscrição n.º 119.900, estabelecida à Av. W/3, Quadra 513, Lote 14-C, com negócio de artigos para vestuário, infringiu o disposto no artigo 183, parágrafo 2º, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 252, de 25.10.63, e item IV alínea "b" da Portaria "N" n.º 1, de 12.01.67, combinado, ainda, com o item XXXVIII da citada Portaria, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM sobre o valor tributável de Cr\$ 1.885,22 (Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos), correspondente a insuficiência de caixa, apurada no mês de março de 1967, através de exame realizado em escrita contábil, conforme levantamento que anexo e que passa a fazer parte integrante do presente auto. Pelo que lavrei o presente auto de infração em 4 (quatro) vias, assinado por mim. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de vinte dias, como dispõem os artigos 247, inciso III e 252, da Lei 4191, de 24.12.62, sob pena de REVELIA. D. Federal, 24 de junho de 1975 - Alírio de Souza Filho - Agente Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

Brasília, 22 de março de 1976

EDITAL N.º - 12/76 - DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 31474, assim caracterizado: aos trinta dias do mês de setembro de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 31474, de 03 de abril de 1973, de responsabilidade de TAVARES E FILHOS LTDA., localizado à QNA 05, Lote 33 - Taguatinga - DF, inscrição n.º 110.738, para: retificar o valor do ICM a recolher; onde consta Cr\$ 14.830,62, passa a ser Cr\$ 14.930,62. Retificar também o valor da soma dos valores do exercício de 1969, onde consta Cr\$ 3.180,60, que passa a ser Cr\$ 3.280,60. Retificar, ainda, o endereço, tendo em vista a informação do Serviço de Cadastro; - onde consta CLS - 106, Bloco - A, n.º 13, passa a ser QNA 05, Lote 33 - Taguatinga-DF. Ratificando os demais dizeres do referido auto de infração, e de acordo com o artigo 247, inciso III, da Lei 4191, de 24.12.62. Brasília, 30 de setembro de 1975 - Bolívar Figueiredo de Macedo - Agente Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília
Diretor